ANNO LXXIII — Sabbado — 25 de Setembro de 1897 — Nº — NUMERO 215

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	8$000
Por seis mezes adiantados.	15$000
Por tres mezes vencidos.	9$000
Por um anno adiantado.	30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados.	16$500
Por um anno adiantado.	33$000
Por trimestre vencido.	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

... DE PERNAMBUCO. Nº

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro 24 de Setembro, á 1 hora e 20 minutos da tarde (recebido na estação ás 2 horas e 35 minutos e entregue ás 3 horas).

Reconheceu hontem o Senado os poderes do coronel Joaquim Rezende Correio de Lacerda, eleito pelo Estado do Paraná.

Na Camara ficou hontem encerrada a 2.ª discussão dos orçamentos dos ministerios da guerra e da marinha, tendo apresentado a commissão de orçamento o seu parecer sobre as emendas offerecidas durante a mesma discussão.

— S. M. a rainha Victoria, por carta autographa, agradeceu ao Sr. Presidente da Republica as provas de provas de sympathia e amisade que lhe tributou por occasião do seu jubileu.

— Foi assignado hoje o contracto de arrendamento da ferro-via de Sobral com os Srs. Saboia.

— Falleceu o senador pelo Estado do Espirito-Santo, Eugenio Amorim.

O Senado e a Camara consigna am voto de pezar e levantaram as suas sessões.

— Já deram entrada no Thesouro os cento e vinte contos de réis, producto das multas impostas ás casas de jogo e aos jogadores.

Rio de Janeiro, 24 de Setembro, ás 4 horas e 15 minutos da tarde (recebido na estação ás 7 horas e 30 minutos da noute e entregue ás 8 horas).

Consta que o Sr. Severino Vieira não apresentará emendas ao projecto de forças de terra; e por causa disso dizem que o Dr. Martinho deixará o gabinete.

— Dizem que na Camara formar-se-ha um grupo denominado Centro da esquerda

— O Sr. Ministro da Viação organisa bases para o arrendamento de varias ferro-vias.

— Foi adiado para hoje o arrendamento da ferro via de Sobral.

— Telegrammas do Pará dizem, que o senador Julio Chermont publicou uma carta affirmando, que os governistas não podiam acceitar a alliança do conselheiro Silveira Martins, suspeito á Republica.

— De Lisbôa partio hoje para Tenerife o cruzador *Barroso*.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 25 DE SETEMBRO DE 1897

Fixação da força armada

No quadro das verbas cuja reducção se propõe, figura a do serviço militar, fixando o effectivo do exercito em 15,000 homens. Este effectivo, de 2[illegible],000 homens que era, passou a ser de 22, pela lei de fixação de forças do anno passado, numero que tem ainda de descer, em vista das exigencias do orçamento do estado, cada vez mais imperiosa.

Esta reducção do effectivo, porém, é sem importancia, quanto á organisação do exercito, pois parece-nos que o seu effectivo real nunca foi superior áquelle numero; entretanto as verbas orçadas para estas despezas eram as mesmas antes que a lei fixasse a reducção.

Paiz destinado a colher no trabalho, á sombra da paz, os fructos do desenvolvimento das suas forças e dos seus recursos, que tem tantos problemas a resolver, e não será com a ponta da espada que poderá fazel-o, não precisa de um grande exercito, para isso fazendo grandes sacrificios, dissipando parte das suas rendas que podia ter melhor applicação.

Hoje, que impera a necessidade de reduzir a despeza publica, em face dos grandes compromissos da actualidade, e que só procura-se manter o que é estrictamente necessario, quando o campo que a isso se offerece é estreito, limitado, não podia escapar o serviço militar a este córte que em todos os ramos da administração tem de ser dado em maior ou menor escala, conforme determinarem as circumstancias.

Não seja isso motivo para o descontentamento, e as prevenções com que se procura irritar o animo, denunciando intuitos politicos onde elles não existem, e em negocios em que a administração tem de cingir-se a regras determinadas, e que lhe são impostas pelas circumstancias, as contingencias dos negocios publicos.

De todos agora são exigiveis o sacrificio e a abnegação, sopitando as impulsões dos interesses de qualquer especie, de classe, ou preconceitos de qualquer natureza.

Na Allemanha Guilherme precisa empregar todos os seus esforços, servir-se da influencia do seu grande poder para obter do parlamento as verbas necessarias para manter o extraordinario effectivo do exercito allemão, e torna-se-lhe quasi impossivel augmental-o; entre nós dá-se precisamente o inverso, é o governo que necessita reduzir a verba do serviço militar, e não será o Congresso que venha negar-lhe o apoio de uma providencia que as finanças do estado reclamam.

Muitos não pensam assim; quereriam 40 ou 5 mil homens, duplicando uma despeza que não é absolutamente indispensavel, e arrancando um grande numero de braços á agricultura, ao trabalho productor quando ha carencia de braços e sente-se a maior necessidade do desenvolvimento da actividade industrial.

O prurido das questões partidarias, não deve vir embaraçar o desenvolvimento da acção administrativa nas suas preoccupações de regularisar as finanças do estado.

Não ha necessidade de forças numerosas, nem contra os inimigos externos porque estes não existem, nem contra os internos, ou os revolucionarios, porquanto no Brazil as guerras civis são phenomenos mais ou menos raros. E quanto mais os governos se approximarem das praticas regulares, banindo o germen das violencias, fazendo executar fielmente a lei, mantendo illesos os direitos, as liberdades garantidas pelo pacto fundamental; mais estas eventualidades terriveis afastar-se-hão, e decresce a acção que podia produzil-a, e d'ahi o desapparecimento do motivo determinante da sua previsão.

Em todas as revoltas ha sempre um incentivo, uma causa mais ou menos justa concorrendo para que ellas se manifestem. Os governos despoticos esterilisam a vida nacional; ou conseguem absorvêl-a, ou então preparam resistencias.

Não ha força maior para manter a paz interna do que a equidade, salvo se trata-se de um povo delirante, cujo fervor venha produzir uma mobilidade constante, creando as vagas sobre as quaes naufragam a todas as instituições. E estas para serem duradouras, devem harmonisar-se com todas as conquistas do progresso humano, com todas as determinações da experiencia sociologica.

A indole do povo brazileiro é essencialmente pacifica, e só nos pampas do Rio Grande do Sul, de quando em quando sopram os ventos impetuosos da tempestade; mas é preciso reconhecer que sempre uma causa mais ou menos valiosa tem alli occasionado o phenomeno.

Muitas dezenas de milhares de contos deixarão de pesar no orçamento, formando consideravel economia, que, reunida a outras, concorrerá para a solução do problema capital da actualidade financeira do paiz,—o equilibrio da receita com a despeza.

A propaganda que se fizer contra o alvitre de reduzir o effectivo da força armada nos momentos difficeis que vamos atravessando, no intuito de despertar desgostos, inspirar estimulos, fazendo suspeitar as boas intenções, é anti-patriotica, é a expressão de uma tendencia desorganisadora, ou do espirito preoccupado com arriscadas aventuras.

Devo haver a necessaria abnegação em todas as classes, a renuncia de todos os preconceitos para o restabelecimento do nivel moral sob o qual devem viver todas as sociedades cultas.

E é justamente em falta d'estas condições, que os negocios publicos de um paiz complicam-se, deixam de ter boa direcção, vindo perturbar-se a paz interna.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. presidente do Estado da Parahyba.—Tendo chegado ao meu conhecimento em virtude de representação do Dr. Questor, em officio n. 474, de 17 do corrente, que evadiram-se da cadeia do municipio de S. José do Egypto dous criminosos alli pronunciados, os quaes, unidos a outros, acham-se presentemente homisiados no povoado denominado Sant'Anna, desse Estado, solicito que vos digneis consentir que as autoridades policiaes do referido municipio, com a competente força, possam entrar n'aquelle povoado para o fim de capturar ditos criminosos.

— *Mutatis mutandis* ao Sr. governador do Estado do Ceará.— Communicou-se ao Dr. questor.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 20 de Setembro de 1897

Acto:

O governador do Estado tendo em vista a proposta do Dr. director geral da Secretaria da Fazenda, do 17 do corrente, sob n. 271, resolve nomear Joaquim de Carvalho Cavalcante para exercer o cargo de escrivão da collectoria de Afogados de Ingazeira.

Officio:

Ao director geral da Secretaria da Fazenda.—Passo ás vossas mãos para os fins devidos o acto junto pelo qual nomeei Joaquim de Carvalho Cavalcante para exercer o cargo de escrivão da collectoria de Afogados de Ingazeira, conforme propoz este por officio de 17 do corrente mez.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 21 de Setembro de 1897.

Officios:

Ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar a Francisco Tavares da Silva Cavalcante a quantia de 8:876$430 a que tem direito, conforme se verifica do certificado junto, sob n. 279, correspondente aos serviços executados no caes do Canal de Goyanna, devendo ser deduzida d'aquella importancia a de 887$643, relativa aos 10 % da responsabilidade do estylo e correr a despeza pela verba do art. 2º § 2º n. 18 da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ao Dr. director geral da 3 directoria.

— Ao mesmo. — Autoriso-vos a mandar pagar ao coronel José Rabello Padilha, contractante da construcção do edificio destinado a cadeia publica da villa de Petrolina, a quantia de 3:170$323 a que tem direito, conforme se verifica do certificado junto, sob n. 275, correspondente ao accrescimo de obras, pela revisão do orçamento respectivo, devendo correr a despeza pela verba do art. 2º § 2º n. 22 da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ao director geral da 3ª Directoria.

— Ao mesmo. — Autoriso-vos a mandar pagar a Luiz Beltrão de Oliveira, contractante dos reparos da cadeia de Pesqueira, a quantia de 2:328$939, a que tem direito, conforme se verifica do certificado junto, sob n. 278, correspondente a 1ª prestação do respectivo contracto, devendo ser deduzida d'aquella importancia a de 232$893, relativa aos 10 % da responsabilidade para reforço da caução e correr a despeza pela verba do art. 2º § 2º n. 16 da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ao Dr. director geral da 3ª Directoria.

— Ao mesmo — Autoriso-vos a mandar pagar a José Rabello Padilha, contractante da construcção do edificio destinado a escola publica da villa de Petrolina a quantia de 1:497$188, a que tem direito, conforme se verifica do certificado junto, sob n. 275, correspondente ao accrescimo de obras (latrinas, calçada etc.) no citado edificio, devendo correr a despeza pela verba do art. 2º § 2º n. 21 da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ao Dr. director geral da 3ª Directoria.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officio:

Ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O Sr. Dr. governador do Estado manda communicar-vos para os devidos fins, que o bacharel José da Cruz Cordeiro, secretario da inspectoria geral de Hygiene reassumio em 16 do corrente, o exercicio do cargo, renunciando assim o resto da licença em cujo gozo se achava.

— Ao Sr. prefeito do municipio de Limoeiro.— Communico-vos que nesta data ficam dispensados os 8 guardas municipaes que, em virtude de autorisação deste governo, em officio de 19 de Março ultimo, contractastes para o serviço de guarnição da respectiva cadeia. — Communicou-se ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda e ao Dr. questor

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 21 de Setembro de 1897

Actos:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o lançador da Recebedoria do Estado, Antonio Adolpho Borges Leal, e tendo em vista a informação n. 106 de 6 de Agosto findo, do Director Geral da Secretaria da Fazenda, resolve aposental-o com a pensão a que tiver direito, visto contar mais de doz annos de serviço e achar-se physicamente impossibilitado de continuar no emprego, segundo o parecer da Junta Medica de 9 do corrente mez.

— O Governador do Estado resolve nomear o bacharel Manoel Casado de Almeida Nobre para exercer o cargo de lançador da Recebedoria do Estado.

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officio:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com o incluso parecer, que devolvereis opportunamente, emittido pela 1ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, e tendo em vista a vossa informação em officio n. 183, de 23 de Agosto proximo findo e o mappa que o acompanhou, mandei lavrar contracto com Rodrigo Carvalho & C., Luiz Maria Ribeiro Guimarães, coronel João Rodrigues de Moura, Maia & Silva & C., José de Azevedo Maia e Silva, Guimarães Braga & C. e José Lopes Alheiro Sobrinho, para o fornecimento de generos e mais artigos necessarios ao abastecimento do almoxarifado e Pharmacia do Presidio de Fernando de Noronha, até Dezembro do corrente anno, observadas as condições estipuladas no edital de concurrencia, aqui junto, datado de 30 de Julho ultimo.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado communico-vos, para os devidos fins, que, segundo participou o Director do Presidio de Fernando de Noronha, em officio n. 553, de 14 do corrente, nessa data, a professora da cadeira mixta do mesmo estabelecimento, D. Emilia Gitirana Santos, entrou no goso da licença de 3 mezes que, com ordenado, lhe foi concedida por portaria de 14 de Agosto proximo findo, e o amanuense Manoel Francisco dos Santos, na de 30 dias, que obteve do Director daquelle Presidio.

— Ao Dr. Juiz de Direito das Execuções Criminaes.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda transmittir-vos, para os devidos fins, as inclusas guias dos treze sentenciados que vieram, por ordem do mesmo Sr. Governador do Presidio de Fernando de Noronha, ao bordo do transporte de guerra *Carlos Gomes*, o se acham recolhidos á Casa de Detenção desta capital, deixando de vos enviar a do de nome Francisco José Guimarães por não ter sido remettida para aquelle Presidio, conforme declarou o respectivo Director em officio n. 553, de 14 do corrente.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 1897.

Expediente do Exm Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Presidente do Estado da Parahyba.—Em resposta ao officio n. 803, de 3 do corrente, em que solicitastes a transferencia para esse Estado dos individuos de nomes Virgulino Bezerra de Vasconcellos, Antonio Bezerra de Vasconcellos, Joaquim Grande e Luiz Pereira de Souza, processados e pronunciados no termo de «Teixeira», onde têm de ser submettidos a julgamento, cabe-me dizer-vos que effectivamente esses individuos acham-se recolhidos á cadeia publica do municipio de Triumpho como criminosos alli pronunciados e que só depois de julgados no referido municipio, poderão ser remettidos para a cadeia dessa capital.—Communicou-se ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Triumpho.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.— De accordo com as condições de que trata o edital junto, mandei lavrar termo de contracto com Manoel Clementino Corrêa de Mello para o fornecimento, durante o mez de Outubro proximo vindouro, de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção, pelo preço de 820 réis cada ração ou dieta; para o que vos transmitto a proposta do referido Manoel Clementino, apresentada em virtude de concurrencia publica.—Communicou-se ao Dr. Questor.

— Ao Sr. Prefeito do municipio de Leopoldina.—Tendo nesta data resolvido dispensar os guardas que contractastes para o serviço de guarnição da cadeia desse municipio, assim vos communico para o vosso conhecimento e fins convenientes.—Communicou-se ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda e ao Dr. Questor.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Governador do Estado, do dia 22 de Setembro de 1897

Acto:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu José Francisco Florencio de Souza, professor da cadeira de S. João do Barro Vermelho do municipio de Villa Bella, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com ordenado, na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officio:

Ao Governador do Estado da Bahia.—Rogo que me envieis a collecção de leis desse Estado promulgadas no anno de 1894, em substituição as que constam do exemplar impresso junto que veio em duplicata.

— Ao Sub-Prefeito do municipio do Recife.—Chegando ao meu conhecimento que os fornos de incineração tem deixado de funccionar por falta de lixo, rogo que expeçais vossas ordens no sentido de ser enviado para aquelle fim o que arrecadam diariamente as carroças incumbidas da limpeza publica da cidade.

— Ao Director da Bibliotheca Publica do Estado.—Em resposta aos vossos officios ns. 35 e 33 de 16 e 21 do corrente, autoriso-vos a mandardes encadernar, apenas, 100 volumes das brochuras que existem nessa Repartição, devendo ser effectuado esse serviço pela casa Tondella Cockles & C.

— Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai pagar aos commerciantes Francisco Gurgel & Irmão, a quantia de 63$000, proveniente do fornecimento de quatro capachos de côco, para o salão onde funcciona a Junta Commercial, conforme se verifica da conta junta, devendo correr a despeza pelo n. 80 art. 2.º § 1.º da lei do orçamento vigente.—Communicou-se ao Presidente da Junta Commercial.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Director e Membros da Associação Commercial Beneficente.—S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado manda agradecer-vos a remessa do exemplar do Relatorio dessa Associação apresentado em sessão de 9 de Dezembro ultimo.

— Ao Presidente da Commissão Municipal de Palmares.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda accusar o recebimento do vosso officio de 20 do corrente, com o qual enviastes uma cópia do alistamento eleitoral procedido ultimamente nesse municipio.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 22 de Setembro de 1897

Actos:

O Governador do Estado usando da autorisação que lhe concede o art. 1.º n. III Disposições Geraes da lei n. 219 de 30 de Junho de 1897, resolve determinar que fique supprimida a actual 1.ª Directoria da Secretaria dos Negocios da Industria, passando as funcções a cargo da mesma Directoria a serem exercidas pela 3.ª que ficará com a designação de 1.ª Directoria.—*Joaquim Corrêa de Araujo.*

— Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 22 de Setembro de 1897.

O Governador do Estado usando da autorisação que lhe concede o art. 1.º n. III Disposições Geraes da lei n. 219, de 30 de Junho de 1897, e tendo em vista o acto desta data, pelo qual foi supprimida a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria, resolve determinar que fiquem addidos á 3.ª Directoria da mesma Secretaria, que passa a ter aquella designação, os empregados de que se compunha a secção unica da referida Directoria extincta, até que sejam aproveitados, conservadas as respectivas categorias, nas vagas que occorrem quer na Secretaria da Industria, quer nas outras Secretarias. *Joaquim Corrêa de Araujo.*

— Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 22 de Setembro de 1897.

O Governador do Estado tendo em vista o acto desta, pelo qual foi dada nova organisação á Secretaria da Industria, resolve dispensar Ismael Henrique de Almeida, do cargo de 3.º official interino da secção unica da extincta 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.—*Joaquim Corrêa de Araujo.*—Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar a Francisco Gurgel & Irmão, a quantia de 145$270, a que tem direito, conforme se verifica da conta e documento junto, pelo fornecimento 22,35 yardas de alcatifa, destinada ao forro do gabinete da Secretaria da Junta Commercial, devendo correr a despeza pela verba do art. 2.º § 2.º n. 16 da lei orçamentaria vigente.

— Ao mesmo. Autoriso-vos a mandar pagar ao detento Felix Francisco da Cunha, a quantia de 40$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelos concertos effectuados na machina de luz electrica da Casa de Detenção, devendo correr a despeza pela verba do art. 2.º § 1.º n. 52 da lei orçamentaria vigente.

TRIBUNAL DO THESOURO

Sessão em 17 de Setembro de 1897

Decisões sobre recursos interpostos por diversos contribuintes das classes ns. 25 e 43 da tabella A, annexa a lei orçamentaria vigente:

André da Silva Dutra.—O Tribunal do Thesouro tendo em vista as informações prestadas pela Recebedoria e pelos membros da Associação Commercial Beneficente, resolve dar provimento ao presente recurso para o fim do peticionario ficar excluido do numero dos contribuintes da classe n. 25 da tabella A, annexa a lei orçamentaria vigente.

Manoel da Costa Gomes.—O Tribunal do Thesouro tendo em vista as informações prestadas pela Recebedoria e pelos membros da Associação Commercial Beneficente dos Merceiros, resolve negar provimento ao presente recurso.

Antonio de Miranda Castello Branco.—O Tribunal do Thesouro tendo em vista as informações prestadas pelos membros da Associação Commercial Beneficente dos Merceiros, resolve negar provimento ao presente recurso.

Pedro Gonçalves.—O Tribunal do Thesouro tendo em vista as informações prestadas pela Recebedoria e pelos membros da Associação Commercial Beneficente dos Merceiros, resolve dar provimento ao presente recurso para o fim do peticionario passar para 3.ª divisão da classe n. 43 da tabella A, annexa a lei orçamentaria vigente.

Gil & Rodrigues.—O Tribunal do Thesouro tendo em vista as informações prestadas pela Recebedoria e pelos membros da Associação Commercial Beneficente dos Merceiros, resolve dar provimento ao presente recurso para o fim dos peticionarios passarem para a nova divisão da classe n. 43 da tabella A, annexa a lei orçamentaria vigente.

Figueira & Silva.—O Tribunal do Thesouro tendo em vista as informações prestadas pela Recebedoria e pelos membros da Associação Commercial Beneficente dos Merceiros, resolve dar provimento ao presente recurso para o fim dos peticionarios passarem para a decima quinta divisão da classe n. 43 da tabella A, annexa a lei orçamentaria vigente.

Manoel de Moura e Silva.—O Tribunal do Thesouro tendo em vista as informações prestadas pela Recebedoria e pelos membros da Associação Commercial Beneficente dos Merceiros, resolve dar provimento ao presente recurso para o fim de ficar o peticionario excluido do numero dos contribuintes da classe n. 37 e incluido na do n. 43 da tabella A, annexa a lei orçamentaria vigente.

Francisco Braga & C.—O Tribunal do Thesouro tendo em vista as informações prestadas pela Recebedoria e pelos membros da Associação Commercial Beneficente dos Merceiros, resolve dar provimento ao presente recurso para o fim dos peticionarios passarem para a vigesima segunda divisão da classe n. 43 da tabella A, annexa a lei orçamentaria vigente.

Abrantes & C.—O Tribunal do Thesouro tendo em vista as informações prestadas pela Recebedoria e pelos membros da Associação Commercial Beneficente dos Merceiros, resolve dar provimento ao presente recurso para o fim dos peticionarios passarem para a vigesima divisão da classe n. 43 da tabella A, annexa a lei orçamentaria vigente.

Mello Correia & C.—O Tribunal do Thesouro tendo em vista as informações prestadas pela Recebedoria e pelos membros da Associação Commercial Beneficente dos Merceiros, resolve dar provimento ao presente recurso para o fim dos peticionarios passarem para a decima terceira divisão da classe n. 43 da tabella A, annexa a lei orçamentaria vigente.

De conformidade com as Instrucções de 1.º de Agosto de 1896, o mesmo Tribunal recorre para o Exm. Sr. Dr. Governador.

O protocolista,
Amaro A. Baudoux.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado do dia 23 de Setembro de 1897.

Nicacio Pereira da Silva, carcereiro da cadeia da Villa de Afogados de Ingazeira, requerendo pagamento da importancia escripturada de seus vencimentos.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Julio Cesar Gonçalves Lima, requerendo pagamento de 64$000, proveniente de ajuda de custo e 1º estabelecimento como professor publico da Villa de Flores, cujo credito acha-se escripturado.—Deferido, com officio de hoje ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Antonio Luiz da Silva, sentenciado, pedindo sua transferencia da Casa de Detenção desta capital para o Presidio de Fernando de Noronha.—Nesta data expeço ordens no sentido de ser o peticionario transferido para o Presidio do Fernando de Noronha.

José Mendes da Costa, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio do Bom Jardim, para mandar juntar a certidão pedida.

José Ferreira dos Santos Tetéo, ex-tenente do corpo de policia Urbana, pedindo que se lhe mande pagar pela Repartição competente os vencimentos a que se julga com direito a contar do 1 a 6 de Agosto do corrente anno, data em que foi dispensado do serviço.— Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Rodrigues dos Santos, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Gamelleira, mandando juntar os documentos mencionados no art. 2.º do Decreto n. 2,556 de 23 de Março de 1860.

Antonio Carneiro de Albuquerque, pedindo que se lhe mande pagar o soldo, etapa e mais vencimentos a que tinha direito seu fallecido filho Leonardo Carneiro Negromante, soldado do 2.º corpo de policia.—Deferido, nos termos do officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

João Antunes Bezerra, sentenciado, pedindo sua transferencia da Casa de Detenção desta capital para o Presidio de Fernando de Noronha.—Indeferido.

Abilio Gomes de Sá Novaes, capitão do 1.º batalhão de infanteria estadoal, pedindo que se lhe mande pagar a differença da graticação que lhe é devida na importancia de 84$000, cujo debito acha-se devidamente escripturado.—Deferido com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Jovino de Alququerque Passos, commandante do destacamento da Villa Bella, requerendo para que seja ordenado o pagamento de luz e agua na importancia de.... 55$200, fornecida ao quartel daquella Villa, a contar do 1.º de Dezembro do anno proximo passado até o ultimo de Maio findo.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador de Estado, do dia 23 de Setembro de 1897

Bernardino Ferreira de Azevedo, pedindo para retirar tres apparelhos da Recife Drainage de qualquer dos predios ns. 127 ou 128 sitos á rua de Marcilio Dias.—Informe a primeira Directoria da Secretaria da Industria.

O mesmo, pedindo para retirar o apparelho da Recife Drainage, collocado no 2.º andar do predio n. 141 sito á rua de Marcilio Dias.—Informe a primeira Directoria da Secretaria da Industria.

Companhia Serviços de Portos, pedindo pagamento do calçamento effectuado na Praça da Republica, durante o mez de Agosto ultimo.—Attendida nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Cussy Juvenal do Rego, pedindo dispensa da collecta da Recife Drainage, para as casas ns. 16 e 18 á travessa de S. José, durante o tempo da reconstrucção que se está procedendo nas referidas casas.—Indeferido em vista das informações.

Demetrio Campello, pedindo pagamento de 3 canôas de areia, fornecidas para o serviço de galerias de esgoto.—Attendido, nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Coronel José Rabello Padilha, pedindo restituição das cauções depositadas para garantia dos contractos relativos a construcção dos edificios destinados a cadeia e escola de Petrolina.— Attendido nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Numeriano Augusto de Mello, pedindo restituição da caução depositada para garantia do contracto relativo aos reparos da ponte do Maduro.—Attendido nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
Archias Mafra.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 23 de Setembro de 1897

Moreira & C. e Pedro da Silva Gusmão.—Ao Sr. Dr. inspector da Alfandega.

Manoel Fernandes Velloso.—A' Recebedoria para annotar.

Silveira & C.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

José Florencio Alves e Albino Ferreira dos Santos. Ao porteiro para entregar ao interessado.

Argemiro Antonio de Albuquerque.—Certifique-se.

Francisco Rodrigues Moço e Maria Marcionilla Pereira Lima.—A' secção do contencioso para fazer as notas.

Emilio Billion, Julio Cesar Gonçalves Lima, bacharel João Chacon, João Antonio da Costa Moreira e Duarte Antonio de Miranda.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Albino Silva, Gaston Peres Rodrigues, José Cavalcante de S. Campos, Maria M. de Azevedo, Pedro Barreto de Menezes e Santa Casa de Misericordia do Recife.—Informe o Sr. Dr. sub-director da contabilidade.

Emilio Billion —Como requer.

Emilio Billion.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

— Dia 24 —

Lindolpho Coriolano Bezerra Cabral e Rodolpho Rocha.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Joaquim Duarte Campos e João Ferreira Braga.—Certifique-se.

Mendes & Irmão.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Seraphim Ferreira de Loureiro Maia e Maria Rita do Carmo.—A Recebedoria para annotar.

João Francisco da Cruz.—Ao Sr. Collector do Cabo para fazer as notas.

Maria Marcionilla Pereira Lima.—Ao porteiro para entregar a interessada.

José de Souza Aguiar & C., e Augusto Pinto de Lemos.—Informe o Sr. Dr. Subdirector da Contabilidade.

O protocolista,
Amaro A. Baudoux.

QUESTURA POLICIAL

2ª Secção.—N. 205.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 24 de Setembro de 1897.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, muito digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos hon-

MUTILADO

tou á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. delegado do 2.° districto da capital, Martha Maria Ferreira, como gatuna.

A' ordem do subdelegado do Recife, Se... Leonardo Gomes, por uso de jogos prohibidos; Alfredo Jeronymo de Barros, Vicente Francisco Bastos, como desordeiros e Jeronymo Leal, por embriaguez e disturbios

A' ordem do subdelegado do 2.° districto do S. José, Antonio Mariano Ribeiro, como desordeiro.

— O delegado de policia do municipio de Salgueiro dirigio-me em data de hontem o seguinte telegramma:

" Dr. Questor — Recife. Hontem chegou aqui capturado criminoso Lindolpho Lopes de Barros, pela força que estava em diligencia.

Dito criminoso é aqui pronunciado crime homicidio.

Captura foi effectuada municipio Leopoldina.

Consta dito criminoso fazia parte grupo que atacou essa villa.

Força continúa em diligencia a vista das noticias alarmantes que temos recebido.

(Assignado) capitão *José Francisco*, commandante destacamento e delegado ".

— Communicou-me o delegado de policia do municipio do Goyanna que no dia 13 desto mez foi capturado e recolhido á cadeia respectiva o individuo de nome Villardo Justiniano Carneiro da Cunha, por se achar pronunciado, no mesmo municipio, no art. 330 § 4.° do Cod. Penal.

— Participou-me o delegado do 1.° districto da capital que hontem no becco do Carvão, falleceu repentinamente o individuo de nome Nicacio da Camara.

Tendo sciencia do occorrido a mesma autoridade mandou transportar o cadaver para o cemiterio publico de Santo Amaro, afim de ser vistoriado pelos medicos da policia e depois inhumado.

Por informações soube a citada autoridade que o referido individuo havia desembarcado na estação da Estrada de Ferro Central, vindo do municipio da Victoria e que se destinava ao Hospital Pedro II.

— Ainda participou-me o referido delegado em officio desta data, que em a noite de hontem, na occasião em que se retirava do jardim da Praça 17, a musica do Arsenal de Guerra, que alli tocava, diversos individuos travaram lucta, resultando sahir ferido a tiros de revólver um dos individuos de nome Olindino Francisco do Carmo que foi transportado para o Hospital Pedro II.

A mencionada autoridade procede as necessarias diligencias contra o delinquente, que evadio-se.

— Em data de hoje remetteu-se ao Dr. 2.° promotor publico da capital as diligencias policiaes procedidas sobre os ferimentos de que foi victima Arcelina Maria da Silva e as procedidas contra os subditos hespanhoes Generoso Pascoal ou Carlos Gomes e Manoel Alvarez, por crime de roubo.

— No dia 7 do fluente o cidadão Alexandre Domingues das Dôres assumio o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Boa-Vista, na qualidade de 2.° supplente.

Saúde e fraternidade.

O questor,
Antonio Pedro da S. Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 24 de Setembro de 1897

Emilio Bilion.—Informe a 1ª Secção.

Henrique Bernardes d'Oliveira, José Francisco Bello, Joaquim de Almeida Queiroz, Affonso Ernesto de Seixas, Silveira & C.—Informe a 2ª Secção.

Manoel Fernandes Velloso.—A' 2ª Secção para os devidos fins.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

BAHIA

Favilla Nunes, correspondente da *Gazeta de Noticias*, telegraphou de Monte Santo nos seguintes termos áquelle jornal:

Si não estivesse nos sertões da Bahia, da gloriosa e tradicional Bahia, cercado de perigos e privações, era caso de pedir a palavra pela ordem, para uma explicação pessoal.

As entrevistas que tive, em razão do meu officio, com os Srs. Drs. Luiz Vianna governador, e general José Gonçalves, chefes das fracções politicas d'aqui, tem dado panno para mangas.

O major Febronio, meu velho camarada e amigo, diz pelo *Republicano* de 25 de Agosto, que o illustre *governador da Bahia forgicou interview*, tachando-a de caricata.

Por outro lado o illustre general Dr José Gonçalves, no mesmo jornal, diz que eu sou *muito sagaz*.

Expliquem-nos:

Na minha qualidade de representante do um jornal neutro, não tenho nem devo ter politica; devo ser o que sou, a personificação da neutralidade: ver e ouvir e contar é a minha obrigação.

A minha entrevista com o honrado governador da Bahia é tão caricata como a entrevista com o nobre general Dr. José Gonçalves.

Uma e outra foram vistas e corrigidas por Ss. Excs. e minha sagacidade está em conservar os originaes, como preciosidades historicas.

Não tenho pendores politicos, e se do mim dependesse a paz do sertão, se faria immediatamente.

Tenho apenas um desejo: é combater esta injustiça que se faz ao povo bahiano de conivencia com esse accidente de Canudos.

Chame-se Luiz Vianna, chame-se José Gonçalves, estou plenamente convencido da pureza de ambos e certo de que todos os bahianos, qualquer que seja a sua politica estadoal, reprovam e lamentam o incidente de Canudos, e si Antonio Conselheiro tem protectores occultos, não é na Bahia.

Só aqui, no theatro das hostilidades, póde-se ver e julgar estas cousas.

Nem o illustre governador, nem o patriotico Dr. José Gonçalves, poupam sacrificios para ver terminada esta cruenta guerra.

Podesse eu, mesmo com sacrificio de minha vida, intervistar Antonio Conselheiro, o faria; e seria uma gloria para mim, que tendo um illustre bahiano feito a paz no Rio Grande do Sul, viesse um obscuro rio-grandense fazer a paz da Bahia. E veremos

Canudos é uma esphinge. disse muito bem o illustre Sr. Dr. José Gonçalves; mas a população da Bahia o seu honrado governador não co-participam dessa d'esgraça, d'essa triste solução de continuidade no patriotismo bahiano, no sentimento republicano de um povo heroico e cheio de tradições honrosas.

Dizem que em tempo de guerra ha mentira como terra. Agora não é mentira; é o despeito, a inveja, a injustiça disfarçada em julgamento.

Até accusam o general Arthur Oscar!.. mas quem o accusa, são os que deixam ou nunca viram o theatro das operações, emquanto que o accusado lá está, firme no seu posto, alvejado dia e noute pelos inimigos, e consciente do cumprimento do seu dever como militar pundonoroso, bravo, heroico.

E' preciso acabar de vez com esta teimosia estulta de accusarem o povo bahiano e seus homens mais illustres e cheios de serviços á patria de convivencia com a miseria canudense.

Ha uma grande differença entre a rua do Ouvidor e as estradas de Cambaio e do [illegible] aqui a promiscuidade dos cadaveres: homens, cavallos e bois formam montões de putrefacção e de miseria, que, ainda assim, servem de leito aos bravos defensores da Republica.

—O general Carlos Eugenio no dia 7 publicou a seguinte ordem do dia:

« Nomeado pelo governo da Republica para fazer parte das forças que operam em Canudos, assumo n'esta data e em virtude de determinação do marechal ministro da guerra o commando da columna que aqui se acha composta dos batalhões do exercito 4.°, 28.°, 29.°, 37.°, e 39.°. Corpos de policia 1.° do Amazonas, 1.° e 2.° do Pará e 4.° da Bahia, formando duas brigadas, a primeira sob o commando do coronel Sampaio e a segunda sob o commando do coronel Setero que está composta dos corpos do policia e aquella do exercito, orgulha-se de achar-se á frente de officiaes e praças compenetrados dos verdadeiros deveres que lhes cumpre em momento tão melindroso.

O patriotismo, a abnegação e o denodo tem dado provas de que são o sustentaculo das instituições e da patria actualmente. Cumprindo ordens legitima de seus superiores, altivos e sobranceiros seguem ao encontro dos camaradas em Canudos e batem-se galhardamente até extirpar a horda dos fanaticos divorciados da lei e da razão, assalariados por Antonio Conselheiro que longe de nos intimiderem com sensiveis perdas que o inimigo vil e traiçoeiro tem causado, as provações que temos passado só vem excitar o ardor em que devemos nos empenhar na luta e vingar o ultraje e o soffrimento que cousa aos republicanos.

Tendo confiança no valor, no patriotismo, na bravura decidida e na dedicação do general em chefe. Elle ou desaffronta convosco á Republica, ou morrerá por ella.

— A ordem do dia do general Arthur Oscar de 7 do corrente, diz que tendo o general Barbosa, commandante de primeira columna determinado o bombardeio das torres das igrejas dos rebeldes pela 4ª bateria do 5.° regimento e artilharia de campanha, afim de aproveitar as balas rasas do canhã Krupp, remettidas por engano como granadas, bombardeio esse com o intuito de derrocar as mesmas torres, teve o grato desvanecimento de ouvir vozeria enthusiastica diante do effeito maravilhoso dos canhões quando destruiam as torres da igreja nova, principal reducto dos inimigos.

Aos segundos tenentes Manoel Felix de Menezes, Fructuoso Menezes, alferes Duque Estrada e Macedo Soares, coube a gloriosa missão desse acontecimento notavel.

Louvando aquelles officiaes, congratula-se com o exercito e a nação pela queda desse antro onde os inimigos concentraram tantos elementos mortiferos.

— O general Barbosa tambem publicou enthusiastica ordem do dia no mesmo sentido.

— O bombardeio durou seis horas consecutivas e vivamente.

— De Caetité, os irmãos Cincinato Araujo e Balbino Araujo dirigiram telegramma a toda a imprensa da Bahia, protestando contra a *Gazeta*, que a 29 do mez passado estampou o retrato de Francisco Lautyer Araujo como chefe de jagunços e filho do Ceará.

Os protestantes garantem que Francisco Araujo, irmão delles, foi negociante residente em Queimadas e agora reside em Itiuba, e que nunca teve em sua companhia um jagunço sequer.

Dizem que a *Gazeta* foi victima de informações falsas transmittidas pelo seu correspondente.

— De Monte Santo communicaram ter o marechal ministro da guerra mandado vir uma boiada para conduzir os canhões Canet e respectivas munições, da Villa Nova da Rainha, cerca de duzentos bois mansos invernados; vem tambem muares com cangalhas de viveres, afim de seguirem com a divisão general Carlos Eugenio, composta de duas brigadas de nove batalhões de infanteria.

A primeira, commandada pelo coronel Sampaio, consta do 4°, 28, 29, 37 e 39; e a segunda, commandada pelo coronel Soteiro de Menezes, é composta do 4.° de policia da Bahia, 1.° e 2.° do Pará e 1.° do Amazonas.

— O ministro pedio ao governo de Pernambuco que mandasse forças obstar a passagem de recursos para os jagunços por S. Francisco, estrada da varzea e Emma.

Marcha a divisão breve.

— As forças conservam as posições em Canudos firmes: muito enthusiasmo pela prompta victoria.

A preoccupação do ministro é mandar muitos recursos, tendo seguido para Canudos 400 bois, e chegaram mais 141 em Monte Santo.

— O *Diario da Bahia* deu o seguinte trecho de uma carta de Canudos.

" Estamos fazendo deposito de mantimentos e munições para dar o ataque final.

Collocou-se no dia 1 um piquete em Montesinho, que tem prestado grandes serviços, já impedindo que os jagunços fiquem em certa zona, já fazendo-lhes grandes baixas.

Hontem foi morto um sujeito bem vestido, de chapéo de feltro e botas, indicando ser um grande lá.

Assim que caio, correu uma mulher a apanhal-o e igualmente tombou morta.

Veio um outro buscal-o e voltou de rastos ferido.

A's 10 da noite vieram de novo buscar o cadaver; soffreram fogo por 18 minutos e correram sem nada haverem conseguido deixando outros mortos.

O sujeito é sem duvida importante lá, porque de nossas linhas ouvio-se grande alarido quando elle caio ".

— Foi penosissima a travessia de Queimadas a Cansanção para os membros commissionados pelo comité, afim de estabelecerem a enfermaria.

O lugar é deserto; as casas estão deshabitadas e ha falta de tudo.

A enfermaria vai ser dispendiosa; mas, por maior que seja a quantia despendida, será proficua e de grande utilidade para os doentes que têm ficado na estrada de Monte Santo a Queimadas, dos quaes uns morrem extenuados pela molestia e outros deixam-se ficar á espera de quem os soccorra.

Um velho appellidado por Bruaqueiro tem sido de extrema dedicação não só para o estabelecimento da enfermaria como fornecendo com todo desinteresse agua, alimento e outras cousas aos membros do comité, officiaes e praças, que transitam por alli.

Chega o desprendimento do generoso velho a andar catando pelas immediações do seu pouso as munições esparsas pela estrada, que rende e faz transportar para Monte Santo.

—Tem-se ainda noticia em 15 do corrente de occurrencias importantes em Canudos.

Foi tomada pelo coronel Olympio da Silveira a trincheira dominante no cume do morro, á rectaguarda da igreja nova.

A linha de fogo estende-se assim até a fazenda Velha, tendo sido um canhão de tiro rapido assestado a meia distancia.

Chegou tambem a Canudos um comboio no dia 13 de manhã, levando munição de toda especie. Já faltava farinha no dia 12.

O referido comboio voltou a uma hora e 20 minutos da tarde, acompanhado do tenente-coronel Siqueira, chefe da commissão de engenharia, á frente da ala esquerda do corpo de policia de S. Paulo, e 20 homens do contingente de engenharia, auxiliado pelo tenente Alfredo do Nascimento.

Seguio tambem a seu lado o intelligente e activo alferes Ponciano Pereira, afim de abrir e preparar a estrada do Columby.

— O general Barbosa, saindo do Juá, na fazenda da Varzea mandou retirar de um poço de aguada dous animaes em putrefacção, postos pelos jagunços quando tomaram a estrada do Cambaio.

E' boa a agua e de vertente. Ahi deixou o general 94 homens para guarnecer o poço, limpal-o e esgotal-o, e fez seguir 20 com ordem de occupar a trincheira acima referida.

O general foi acampar depois em outra aguada no riacho Cachamongo, levantando o acampamento ás 2 horas da manhã, para não ficar a força sem abrigo a acção da chuva que cahia.

Entretanto apezar do céo nublado, o luar permittia trabalhos de sapa e picada.

Na fazenda da Boa Esperança encontrou-se outra aguada.

E' ponto dos jagunços e caminho transitado por elles em busca de viveres em Bom-Concelho, Cumbe e Fortaleza.

Ahi ficaram 35 homens ao mando de um official.

As 6 horas foi encontrada a brigada commandada pelo coronel Setero de Menezes, composta dos 1.° e 2.° copos de policia do Pará e 1.° do Amazonas. A brigada seguio pela nova estrada.

O chefe da commissão de engenharia veio a Monte-Santo, precedendo de duas horas apenas o comboio que fez a volta de Canudos em 33 horas, verdadeiro e duplo «tour de force».

Afim de evitar que estragem as aguadas da nova estrada que encurta a distancia de quatro leguas, consta que o tenente-coronel Siqueira vem propor medidas apropriadas.

Diz elle que, depois das ultimas operações que executou, póde a commissão de engenharia affirmar que a marcha da primeira columna, mergulhando no dia 20 de Junho na catinga, em Monte-Santo, e emergindo no Rosario, illudindo todos e surprendendo os jagunços, que até a ultima hora a esperavam na estrada do Calumby, cuja serra tinha inexpugnaveis trincheiras, é um primor em estrategia.

O sigillo foi absoluto sobre este plano de marcha feliz.

Os inimigos, baseando-se na derrota da expedição Moreira Cesar, não acreditavam que a columna fosse ao Rosario e muito menos que abrisse através a catinga em cinco dias perto de 10 leguas de estrada

Esta marcha estrategica diz alto sobre a capacidade do general, que a aceitou.

— Os inimigos da Republica estão quasi encurralados e só dispõem do leito do Vaza Barris para se moverem nas estradas do Uauá e Varzea da Ema.

Estes verdadeiros nihilistas brazileiros com constancia e pertinacia batidos em sua cidadela pela artilheria, sem cessar desde 27 de Junho, soffrendo diariamente grandes estragos e damnos em quatro grandes combates e em tiroteios que tem havido sem solução de continuidade, sentem-se ainda bastante fortes para continuar a luta, apezar das muitas deserções nas suas fileiras.

Muitos militares eram de opinião que se tomaria Canudos á frente de um só batalhão e entretanto nada se conseguio, fazendo o assalto duas columnas de 3.700 homens.

A actividade bellica de nossa parte continúa dia e noite e Canudos sempre forte, sempre de pé!

E' provavel que as operações se accelerem com a concentração das forças.

— Ha o seguinte telegramma de Queimadas datado de 15:

« Chegam novas e agradaveis noticias de Canudos. Cerca de 300 jagunços guardam ainda o Concelheiro. »

Chegou um alferes com um officio do general Barbosa agradecendo os serviços prestados pelo Estado ás forças em operações.

Sexta-feira desceram outros feridos.

— Segundo as ultimas informações, não houve sacrificio de vida de um só soldado na occupação da estrada de Cambaio, estando os jagunços reduzidos a um pequeno numero que tiroteia nossas forças.

Espera-se que o general Oscar, aproveitando o entusiasmo dos soldados e as condições do reducto, promova o assalto, destroçando por uma vez os inimigos no lugar denominado Fazenda Velha, que fica ao sul de Canudos, defronte da Igreja, entre Vaza Barris e alto da Favella, cujo verdadeiro nome é morro do Mão, sendo opinião geral que a inactividade de nossas forças trará como consequencia o prolongamento da luta, e dará lugar senão a reforço do inimigo, pelo menos á fuga, pois que o exodo já se manifesta, tendo-se internado nas catingas muitos jagunços e mulheres.

A occupação da estrada de Cambaio e o desmoronamento das torres da igreja concorreram para abalar o espirito dos fanaticos.

— Diz uma carta de Favella que pelas declarações dos prisioneiros, inclusive um velho e que fez muitas declarações, está um crescido numero de jagunços, bem armados e municiados na Vargem da Ema; e presume-se de que está morto o celebre Villa-Nova, devendo ter sido o homem bem vestido a que nos referimos, alvejado pela nossa artilheria.

Segundo a mesma carta, constava em Favella que Antonio Conselheiro tinha fugido, ignorando-se, para onde; este consta, porém, parece carecer de fundamento. Comtudo, nossas forças têm esse receio.

A carta conclue dizendo que tudo levava a crêr que até o fim do mez, quando muito, a luta estará concluida.

A serem verdadeiras estas noticias, já poderiamos ter cantado o hymno de victoria dentro do nefando reducto dos fanaticos, evitando-se demorados soffrimentos e tantas perdas no exercito.

— Estes são uns trechos de cartas do jornalista Lellis Piedade, que anda tambem por aquelles sertões.

« Tirem de tudo quanto se tem passado em Canudos os nomes Republica e Bahia, diz elle: façam justiça e aguardem o julgamento mesmo da historia contemporanea.

Os sertanejos, na pureza de seus costumes, não se queixam, querem apenas que tudo isto acabe.

Canudos não esteve com feição de victoria facil como disseram.

Uns calculam que dentro do terrivel antro estavam 600 jagunços, outros 4.000.

Com fundamentos bons póde-se calcular em muito mais de 1.000.

Fóra ha muitos espalhados em grupos mais ou menos numerosos, que só combatem de emboscada.

Conservam-se sempre na offensiva, atacando e fazendo repetidos tiroteios.

O plano, porém, de sitial-os é seguro e d'ahi a certeza de victoria das forças legaes.

Os combates feridos têm sido notaveis, embora abrindo larguissimos claros no nosso exercito.

Calcula-se as baixas havidas em cerca de 4.000 homens dos nossos.

De Joeté para cima veem-se ainda, á margem da estrada, cadaveres insepultos, minados pelo sol, ainda do combate de dia 18.

O 9.° batalhão numeroso como era ficou reduzido a umas 40 praças e como este alguns outros.

O bombardeio de 6 para 7 do corrente foi dirigido pelo general Arthur Oscar, não obstante continuar doente.

A luta não terminará em Canudos. Ha de ir mais longe, até á varzea da Ema e outros lugares onde os conselheiristas estão formando novas trincheiras, mas felizmente elles agora não angariarão mais gente com facilidade em outros pontos.»

— A nova posição occupada pelo 37.° de infantaria é a mais vantajosa possivel; e é precisamente aquella por onde atacou Moreira Cesar, Canudos, dividindo sua força e penetrando no coração da modesta cidadella.

— Chegou a 11 de Causanção, onde deixou montada uma enfermaria para acudir os doentes e feridos, em caminho de Monte Santo para aqui o jornalista Lellis Piedade, ficando a enfermaria sob a direcção de dous distintos academicos do sexto anno; o que é mais um relevante serviço prestado pelo Comité Patriotico.

E' lamentavel o estado dos doentes que chegam a Monte Santo, pelas molestias que trazem.

O chefe do serviço sanitario em Monte Santo telegraphou ao chefe do mesmo serviço o Dr. Clarindo Chaves, que tem-se mostrado zeloso, dizendo-lhe que mandasse com urgencia medicamentos de que precisam alli e caso não conseguisse meios de transporte do commandante da praça, se dirigisse ao Dr. Felix Gaspar, chefe de segurança, appellando para sua benemerencia. O Dr. Clarindo solicitou o auxilio do Estado, sendo-lhe fornecido immediatamente transporte para tres carros de ambulancias que seguiram no dia 15.

Tem chegado a Monte Santo, procedentes de Canudos, nestes ultimos dias, cerca de 400 doentes e feridos, inclusive muitos officiaes.

O Dr. Marques Reis, medico da policia, que seguio com o Ministro, está prestando relevantissimos serviços alli, merecendo elogios de todos os collegas.

O Dr. Felix Gaspar despachou já novo comboio de munições de guerra.

— Em Monte Santo tocou-se alvorada no quartel general, em regosijo á victoria de Canudos.

— Noticias de Queimadas em 13, dizem, que devem os jagunços estar encurralados na parte Leste do arraial de Canudos, com a occupação estrada Cambaio pelas nossas forças e as novas posições tomadas, sendo facil bombardeio de fogos cruzados.

Elles não deverão encontrar abrigo senão no leito do Vasa-barris.

Igualmente pessoa chegada de Monte Santo affirma ter havido combate no dia 13, sendo os jagunços rechassados.

O combate durou 40 minutos.

Partio o Coronel Siqueira, que vai distribuir força pelas estradas, afim de guardar as trincheiras e aguadas.

O bravo Arthur Oscar, entretanto, lá está em Canudos na frente, firme no seu posto de honra.

As nossas posições são mantidas com todos os sacrificios, não cedendo, mas conquistando palmo a palmo o terreno dos inimigos.

— O Revdm. Arcebispo D. Jeronymo está quasi restabelecido.

Deram-se grandes tumultos no salão nobre da camara municipal, e taes foram as scenas deprimentes que obrigaram a suspensão dos trabalhos.

Além de luta travada com o jornalista Adalberto Pereira e que dizem fôra offerecida pelo ex-commissario Antonio Garcia, travaram-se tambem de razões o servente Enéas da Rocha Carneiro com o Sr. Lourenço Castro, havendo forte pugilato!

Grande numero de pessoas interveio em favor da terminação da desordem, e minutos depois chegava um piquete de cavallaria requisitado pelo presidente do conselho.

Reaberta a sessão, retiraram-se os representantes da minoria, depois de lavrarem protesto verbal pelas deliberações hostis da maioria dos empregados.

O conselho municipal, pois, em sessão de 11 e em virtude do estado pouco lisongeiro de suas finanças e excesso de seu pessoal, supprimio grande numero de lugares, calculando-se este corte em uma economia superior a cem contos de réis.

Espera-se que na proxima reunião do conselho haverá novos cortes.

— O conselheiro Antonio Carneiro da Rocha, presidente do Instituto dos Advogados, em officio que a imprensa publicou, passou o exercicio ao vice-presidente Dr. Alfredo Cabussú, pedindo para levar ao conhecimento da assembléa do Instituto, na proxima reunião, o facto de sua demissão.

Nosso officio, diz o Conselheiro Carneiro, que não póde, não deve presidir uma corporação que começa por divergencias inconfessaveis, por manejos eleitoraes, pelo esquecimento por parte de alguns, da consideração que deve predominar nas instituições da ordem da de que se trata; que não renunciou logo o cargo por delicadeza, por attenção á assembléa que presidia, desde que na ultima sessão não se trepidou incluir-se como socios do instituto bachareis, que nunca foram nem são advogados, ao contrario uns são empregados de fazenda, outros da secretaria de policia, alguns até da repartição de marinha, sómente para conseguir-se maioria eleitoral, e vingar certas candidaturas.

REVISTA DIARIA

Denuncia—Perante o Sr. Dr. Manoel Caldas Barretto Netto, juiz do 5.° districto municipal do Recife e Dr. 2.° promotor publico, denunciou hontem de Saverino Alexandre Vieira e de Zeferino Joaquim de Sant'Anna, como incursos nos arts. 330 § 2 e no art. 303 combinado com o art. 63 § 1 do Cod. Penal, foram presos em flagrante, por terem no dia 8 de Julho do corrente, na rua da Conceição n. 8, no estabelecimento do portuguez Pedro Batista Pereira, subtrahido a quantia de.... 30$000 e praticado neste o no empregado Juvenal Gonzaga dos Santos o Silva diversos ferimentos.

Tribunal do Jury—Hontem compareceram 22 juizes de facto, e não tendo numero legal, ficou adiada pera hoje a sessão, e continuando multados em 5$000 cada um dos jurados que têm deixado de comparecer, e feito o sorteio em urna supplementar foram sorteados os seguintes:

Firmino Raphael de Paiva.
Anchises Targino Accioly.
José Henrique Gomes Vieira.
José Candido Fonseca de Medeiros.
Gustavo Lucio Mergulhão.
Joaquim Henrique Sá Barretto.
Anselmo de Jesus Carvalho.
Carlos José de Medeiros.
Affonso Ferreira Martins Ribeiro.
Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento.
Joaquim Affonso de Oliveira.
Dr. Severino Barboza do Silva.
Isidoro Theodolo Mattos Ferreira.
Antonio Gomes de Figueiredo.

Coguac Portuguez—Acompanhada de uma attenciosa carta, enviaram-nos hontem os Srs. Ferreira Rodrigues & C., uma amostra do excellente coguac portuguez *Fino Champagne*, que é realmente um dos melhores productos de sua especie e do qual os mesmos senhores acima são os unicos impartadores n'esta cidade.

Agradecidos á lembrança dos Srs. Ferreira Rodrigues & C., recommendamos ao publico o referido producto.

Commissão fiscal da Alfandega—A bordo do paquete *S. Salvador*, chegaram antehontem o Sr. Alexandre Affonso da Rocha Sattamini, distincto funccionario da Fazenda, e seu secretario, o Sr. Joaquim Fernandes da Silva, que compõem a commissão fiscal da Alfandega deste Estado.

Os dignos funccionarios foram recebidos a bordo do paquete pelo Sr. Dr. Pereira do Carmo, digno Inspector da Alfandega, e empregados da mesma repartição.

Depois do desembarque dirigiram-se os mesmos funccionarios a Alfandega, onde foram recebido com todas as provas de apreço, demorando-se alli até 3 horas da tarde.

Junta Commercial—Leia-se da seguinte fórma o trecho que abaixo transcrevemos da sessão da Junta Commercial do Recife, hontem publicada, e que registramos por haver sahido com incorrecções typographicas.

Na secção de petições:

« De José Gonçalves de Azevedo, socio solidario da firma Joaquim Gonçalves & C. para o registro da escriptura ante-nupcial junta em traslado, celebrada entre o supplicante e D. Maria Itubid Pinto Osorio—Registre-se e publique-se.»

Matriz do Corpo Santo—E' amanhã pelas 11 horas que terá logar com toda a solemnidade, a benção da Imagem do Senhor Bom Jezus dos Passos.

Presidirá o acto o Exm. Bispo D. Manoel dos Santos Pereira, com assistencia dos Exms. Paranymphos.

A mesma Veneranda Imagem ficará exposta a adoração dos fieis durante 3 dias, até 8 horas da noute.

A Meza Regedora pede a todas as corporações religiosas para que se digne mandar dar um repique por occasião do mesmo acto.

Missa e ladainha—O actual Conselho da Veneravel Confraria de Santa Rita de Cassia, manda no domingo 26 do corrente, celebrar uma missa rezada pelas 8 ½ horas da manhã, com ladainha á tarde em louvor da Virgem Santissima da Soledade.

Companhia Usina Cançansão de Sinimbú—Essa companhia reune-se no dia 4 do mez vindouro, para ouvir a leitura do relatorio, pareceres da commissão fiscal e eleger novos membros para esta commissão.

Desordem—Ante-hontem ás 5 horas da noute quando a banda de musica do Arsenal de Guerra retirava-se do jardim da Praça 17 em direcção do quartel respectivo, um desordeiro aggredio um moço que em defesa disparou por tres vezes um revolwer com que ia armado

Um dos projectis attingio a Olindino Francisco do Carmo que provavelmente foi o aggressor.

O moço embora estivesse em pleno direito de defesa não querendo sujeitar-se á pena estabelecida pela lei evadio-se.

União Collegial—Antehontem, ás 11 horas da manhã, reunio-se, em sessão ordinaria essa Sociedade.

Após a leitura da acta que foi unanimente approvada, o Sr. Arruda Filho leu o parecer da commissão de syndicancia, approvando o balancete apresentado pelo Sr. Thesoureiro.

Foi apresentada e approvada uma proposta para que se encerassem os trabalhos annuaes do gremio no dia 7 de Outubro proximo.

Foi submettido a julgamento o personagem D. Pedro I, que foi absolvido depois de accusado pelo Sr. Demetrio Menezes e defendido pelo Sr Alcides Bandeira.

O Sr. Manoel Brandão dissertou sobre —as diverses analyses em portuguez.

Foi lida a chronica semanal pelo Sr. Victorino Correia.

Como ordem do dia para a proxima sessão foi designado o seguinte:

Jury de Epaminondas, sendo accusador o Sr. Manoel Brandão e defensor o Sr Demetrio Menezes, discussão litteraria sobre determinados assumptos entre os Srs. Pedro Eloy e Sebastião Lins; dissertação do Sr. Victorino Corrêa sobre—origem e desenvolvimento da numeração; chronica semanal pelo Sr. Pedro Eloy.

Encerrou-se á sessão a 1 hora da tarde, tendo o Sr. Presidente designado o dia 30 do corrente para nova reunião.

Estrada de ferro Sul de Pernambuco—Passageiros dessa estrada de ferro, pedem-nos para chamar a attenção do Sr. Dr. Director para o máo estado da linha, o que tem acarretado não só demora nos trens ordinarios de passageiros, como tem transtornado o serviço dos trens de carga.

Accrescentaram-nos que ainda ha poucos dias deu-se, em virtude d'aquelle facto, um accidente n'um dos trens de carga, occasionando isso prejuizos consideraveis em mercadorias.

Não sabemos até que ponto são exactas essas informações; porém, publicando-as, é nosso intuito invocar para ellas a attenção do Sr. Dr. Director da Sul afim de que haja de providenciar, em bem do publico, no que for de justiça.

Romance de um moço pobre—Agradecemos o recebimento de um exemplar dessa obra, editada pelos Srs. Frota & C.

Gazeta Commercial e Financeira—Recebemos e agradecemos o n. 110 dessa revista fluminense

Multas—Pelo administrador do Mercado Publico de S. José foram multados em 2$200 por infracção do art. 3° capitulo 4° da lei n. 4, os individuos Claudino de Abreu, Hermenegildo Torres e Laurindo da Cruz.

Estas multas foram recolhidas aos cofres da Intendencia.

União Typographica — Amanhã, ás horas e lugar do costume, reune-se esta associação em sessão ordinaria.

Sociedade Gonçalves Dias—Realiza amanhã essa corporação a sua ultima sessão do corrente anno e para assistil-a a directoria pede o comparecimento dos associados.

Phenix Dramatica—A sociedade Phenix Dramatica Beneficente effectuará no domingo 26 do corrente ás 4 horas da tarde a eleição dos membros que tem de dirigil-a durante o anno de 97 a 98.

Captura de criminoso—No dia 13 do corrente, o delegado de policia do municipio de Goyanna capturou Villardo Justiniano Carneiro da Cunha, por estar pronunciado no art. 330 § 4.° do Codigo Penal.

Coronel Juvenal dos Santos — A' bordo do paquete *S. Salvador* chegou da Capital Federal o Sr. Coronel Juvenal Rodepiano Gonçalves dos Santos, em commissão do Governo.

O Coronel Juvenal acha-se hospedado na rua do Pires n. 27.

Comprimentamol-o.

De Mesmeris—Seguio hontem para o Estado do Ceará o distincto transformista De Mesmeris que tanto agradou ao nosso publico com os seus importantes trabalhos.

Gratos pelas despedidas que enviou-nos.

Magistrados em disponibilidade—Hoje ao meio dia deve haver uma reunião dos magistrados em disponibilidade, á rua do Imperador n. 38, para tratar-se de negocio urgente, relativo a classe.

Serviço postal — Expedição de malas da Administração dos Correios desto Estado em 25 de Setembro de 1897:

Santo Antonio do Tará.
Floresta.
Belém.
Cabrobó.
Pedra Tapada,
Malhadinha.
S. José do Egypto.
Ingazeira.
Afogados de Ingazeira.
Olho d'Agua dos Bredos.
Flores.
Triumpho.
S. José de Belmonte.
Granito.
Exú.

Policiamento — Diversos moradores da Magdalena pedem-nos para solicitarmos do digno Dr. Questor Policial um augmento da força policial daquelle arrabalde.

Segundo affirmam os reclamantes o sargento commandante é o primeira a reconhecer a insufficiedcia do destacamento e a declarar-se impotente para prevenir disturbios e acções criminosas de desordeiros e larapios.

Ahi fica uma pequenina reclamação que é filha simplesmente de conceituados moradores da localidade alludida.

Cartas commerciaes—Foram-nos enviadas as seguintes:

« Pernambuco, 15 de Setembro de 1897—Illustre amigo e senhor.—Cumpre-me participar a V. S. que, resolvido a retirar-me do commercio activo, cedi minha casa commercial aos meus ex-interessados Francisco Tondella e Jovita Cockles de Mello, que continuam no mesmo ramo de negocio sob a firma Tondella, Cockles & C., ficando eu commanditario da mesma firma com todo o capital da anterior, conforme contracto que firmamos em 1° do corrente.

Meus successores ficam com todo o activo e responsaveis pelo passivo da extincta firma.

Tenho a honra de solicitar para elles a conservação da mesma confiança com que sempre fui distinguido, confessando-me de V.S. amigo attento e venerador—J. P. Boulitreau.

— « Pernambuco, 15 de Setembro de 1897 —Illustre amigo e senhor.—Temos a honra de participar-vos que a 1° do corrente fundamos uma sociedade em nosso nome collectivo e em commandita com o nosso ex-chefe o tenente-coronel Francisco Pedro Boulitreau, continuando com o mesmo ramo de negocio e sob a firma social Tondella, Cockles & C.

Dispondo de um capital sufficiente e de uma pratica de longos annos deste ramo de negocio, poderemos servir com acerto e vantagens reaes aos nossos numerosos freguezes; e certos de que continuarão a remetter-nos suas precisas ordens, nos honrando com a costumada confiança, nos assignamos de V. S. attentos veneradores e criados.—Tondella, Cockles & C. ».

Um erro typographico—Na imprensa diaria registram-se frequentemente erros typographicos, alguns dos quaes são curiosos. Ha porém um, de que a historia conserva a menção, porque ia occasionando uma séria alteração da ordem n'uma povoação escoceza, Wilmslon.

O padre Morris, pastor daquelle povo, publicou um artigo no *Northsire Reformer*, e foi esse artigo a causa da agitação popular a que alludimos, pois nelle se advogava a necessidade de tributar as mulheres casadas; e, tanto os maridos, como pagantes, os pais, como pretendentes a que as filhas casassem, e estas com aspirantes ao matrimonio, se insurgiram e dirigiram em massa á casa de Morris, que muito feliz foi em ter tempo de se fechar e barricar, podendo assim escapar ás furias do seu rebanho.

Passado o ardor do primeiro impeto, e tendo ainda a casa em estado de sitio, tratou o padre de saber a razão da agitação do povo e, parlamentando de uma janella, perguntou o que havia de novo.

Expuzeram-lhe a questão e Morris protestou que não escrevera semelhante disparate e sendo-lhe apresentado pelo numero do jornal em que sahira o artigo, verificou que se tratava de um simples mas fatal erro typographico.

Morris escrevera que era necessario lançar um imposto sobre os vinhos (*wines*) e o typographo compozera *wives* (mulheres casadas.

Não sabemos si o povo exigio errata ou se contentou com a explicação verbal; mas o certo é que Morris apanhou um bom susto!

Origem da Marselheza—A *Marselheza* não é original de Rouget de l'Isle, que não fez mais do que adaptar palavras de sua lavra—um *Canto de guerra para o exercito do Rheno*—á aria encantadora composta por um outro, e que elle conservava na memoria depois de tel-a ouvido, dous annos antes de ir para Strasburgo.

Esta musica vem da igreja. Ella é obra de um mestre-capella desconhecido de Saint-Omer, chamado Grisons; ella fez parte de uma oratoria consideravel que elle compoz antes de 1787, sobre os córos de *Esther* de Racine. A aria que servio á *Marselheza* acha-se na introducção da oratoria; é exactamente o hymno tornado celebre com as estrophes revolucionarias de 92; é o mesmo hymno, são as mesmas notas, é uma cópia completa, salvo alguns detalhes insignificantes. Grisons exerceu as funcções de mestre-capella da Cathedral de Saint-Omer de 1775 á 1787, e se retirando, nesta cidade deixou o inventario de todas as suas obras, com todos os seus manuscriptos, aos archivos da cathedral e da cidade, onde se podem ver ainda hoje as 92 paginas autographadas de sua oratoria de *Esther*, donde sahio a *Marselheza*.

E' um facto presentemente averiguado, irrefragavel, e se póde consultar, entre outros trabalhos historicos a este respeito, um estudo e invencivelmente documentado do Sr. Arthur Loth, um dos principaes redactores do *Univers*, em Paris.

Portence, pois, a Marselheza á musica religiosa, a um modesto mestre-capella.

Contra as molestias contagiosas—Os membros do concelho de hygieno e salubridade publica de Paris, depois de conferencia submetteram á prefeitura de policia uma lista das medidas que devem ser imposta aos barbeiros e cabelleireiros daquella capital, para livrar os seus freguezes do perigo de molestias contagiosas, que, ninguem hoje mais nega, estão sujeitos a adquirir nessas casas.

Eil-a:

A metterem dentro de uma caçarola galvanisada replecta d'agua e sabão e a conservarem-na sobre o fogo, durante 10 minutos, todos os instrumentos metallicos de que tenham de servir-se; a substituir os pentes de tartaruga, marfim, etc., por outros metallicos; a desinfectar as escovas, tesouras, navalhas, conservando-as durante meia hora n'uma estufa que tenha entre 100 a 110 grãos de calor; a conservar durante alguns minutos o pincel destinado ao sabão para a barba em agua a ferver; em substituir a *houppe* do pó do arroz por um pulperisador; a lavar as mãos, sempre que tenha servido um freguez, para ir barbear ou cortar o cabello a outro; a espalhar pelo soalho, depois de cada corte de cabello, serradura de madeira humida, que depois de varrida com uma vassoura mechanica, deve ser reunida n'um deposito coberto, e queimar tudo que elle contiver no fim do dia.

Hospital Santa Agueda — Foi o seguinte o movimento desse hospital de variolosos no dia 23 de Setembro de 1897.

	SEXOS		
DOENTES	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
Existiam	6	15	21
Entraram	3		3
Existem	9	15	24

Instituto Vaccinogenico Estadoal—Sob a direcção do Dr. Octavio de Freitas, realizou-se hontem, na séde deste Instituto a sessão de vaccinação animal directa sendo vaccinadas 11 pessoas, e preparados 87 tubos com polpa vaccinica glycerinada, para serem distribuidos pelas pessoas que na séde solicitarem.

O serviço de vaccinação continúa a ser feito tdoos os dias das 10 horas ao meio-dia.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. Jose e Afogados, affixou na repartição do registro de casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Lucas Evangelista Alves Ferreira e Maria Gertrudes da Silva, solteiros, nataraes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 23 de Setembro de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro (0°)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25,°5	760,mm82	17,mm81	72
9 »	26,°5	761,mm88	17,mm20	65
12 »	26,°9	760,mm83	18,mm57	71
3 t.	26,°9	759,mm91	18,mm42	70
6 »	25,°9	760,mm04	17,mm66	70

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecidos, 50,°2. Prateado, 31,°8

Temperatura maxima 27,°25.

Temperatura minima 25,°25

Evaporação em 24 horas ao sol 5,mm9, á sombra 2,mm8.

Chuva nulla

Direcção do vento:

ESE com interrupção de SE e E de meia noute até 2 h. e 51 m. da manhã; E e ESE alternados até 3 h. e 21 m. da tarde; SS com interrupção de ESE e SSE até 7 h. e 50 m.; SE e ESE alternados até meia noute.

Velocidade média do vento por segundo 9,36.

Nebulosidade média 0,57.

BOLETIM DO PORTO

Dia 23 de Setembro

O préa-mar foi ás 2 h. 35 m. da tarde, registrando a escala 2,m02.

O baixa-mar foi ás 8 h. 45 m. da tarde, registrando a escala 0,m32.

Dia 24 de Setembro

O préa-mar foi ás 2 h. 55 m. da manhã, registrando a escala 2m10.

MUTILADO

130 baixa-mar foi ás 9 h. 04 m. da manhã registrando a escala 0,m00 — O encarregado, *Elesbão Ribeiro.*

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 23 de Setembro de 1897.

Existiam	503
Entraram	6
Sahiram	14
Existem	495
A saber:	
Nacionaes	463
Mulheres	11
Estrangeiros	16
Total	495
Arraçoados	461
Bons	439
Doentes	21
Loucos	1
Loucas	0
Total	461

Movimento da Enfermaria

Teve baixa:—Antonio José Pereira, conhecido por Antonio Ferro.

Teve alta:—Manoel Severino da Silva.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no dia 22 do corrente no Cemiterio Publico de Santo Amaro, os seguintes cadaveres:

Jovina Gomes Pessoa Temporal, Pernambuco, 61 annos, viuva, S. José, attestado do Dr. Baptista de Carvalho.

Helena Peixoto de Oliveira Lisbôa, Pernambuco, 45 annos, casado, Poço, attestado do Dr. Pontual.

Anna Isabel Raposo Fernandes, Pernambuco, 63 annos, viuva, Poço, attestado do Dr. Loureiro.

Maria, Pernambuco, 12 annos, solteira, Santo Antonio, attestado do Dr. Arthur Cavalcante.

Clementina Corrêa de M., Pernambuco, 25 annos, viuva, Recife, attestado do Dr. Baptista de Carvalho.

Euphemio Jonathas, Pernambuco, 17 annos, solteiro, Bôa-Vista, attestado do Dr. Seve.

Joaquina Affonso de Aluuquerque, Pernambuco, 90 annos, viuva, São José, attestado do Dr. Seve.

Eliza, Pernambuco, 29 mezes, Santo Antonio, attestado do Dr. Eduardo de Oliveira.

Manoel Luiz de França, Pernambuco, 3 dias, Bôa-Vista, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Manoel, Pernambuco, 5 horas, Graça, attestado do Dr. Seve.

Gercino da Silva, Pernambuco, 9 annos, Asylo de Mendicidade, attestado do Dr. Manoel Carlos.

Henrique Pereira de Moura, Pernambuco, 60 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Arthur Cavalcante.

Maria José, Pernambuco, 20 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Avila.

Eduvirges Antonia de Oliveira, Pernambuco, 60 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Bastos de Oliveira.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 21 DE SETEMBRO DE 1897

Presidente — Desembargador Francisco Luiz

Secretario — O Bacharel Corrêa de Almeida

A's horas do costume, presentes os juizes desembargadores em numero legal e o substituto do Dr. Procurador Geral do Estado, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos foram julgados os seguintes:

Habeas-corpus

Paciente:

Zeferino Joaquim José de Sant'Anna — Concedeu-se a ordem, com apresentação do paciente, requizitando-se informações.

Recursos crimes

De S. Lourenço da Matta. Recorrente o Juizo; recorridos Manoel da Motta Silva e outros. Relator o juiz Almeida.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Canhotinho. Recorrente o Juizo; recorrido Lino José da Silva. Relator o juiz Carlos Vaz.—Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravo de instrumento

De Panellas. Aggravantes o tenente-coronel Pedro da Assumpção e sua mulher; aggravados Manoel Edmundo de Albuquerque Santos e sua mulher. Relator o juiz Carlos Vaz. Adjuntos os juizes João Carlos e Costa Ribeiro.—Deu-se provimento, unanimemente.

Appellação crime

Do Buique. Appellante a Justiça; appellado João José da Fonseca. Relator o juiz Carlos Vaz.—Mandou-se o réo a novo jury, unanimemente.

Appellações civeis

Do Recife Appellante Sebastião do Rego Barros; appellado o coronel Luiz Bernardo Castello Branco da Rocha. Relator o juiz João Carlos. Revisores os juizes Galvão e Costa Ribeiro.—Desprezou-se os embargos, por todos os membros do Tribunal.

—

PASSAGENS

Do juiz Galvão ao juiz Costa Ribeiro:

Appellação crime

De Bezerros. Appellante Manoel Francisco dos Santos; appellada a Justiça.

Do juiz João Carlos ao juiz Pereira de Lyra:

Appellação civel

De Nazareth- Appellante D. America Brasilica de Albuquerque Maranhão; appellado Laurindo de Moraes Pinheiro.

Do juiz Almeida ao juiz Carlos Vaz;

Appellações crimes

De Serinhãem. Appellante João Antonio; appellada a Justiça.

De Nazareth. Appellante João Marques Pereira; appellada a Justiça.

—

DISTRIBUIÇÕES

Ao juiz Almeida:

Recursos crimes

Do Limoeiro. Recorrente o Juizo; recorrido José Severino da Arruda da Silva.

Ao juiz Carlos Vaz:

Do Recife. Recorrente o Juizo; recorrido Manoel dos Reis.

Ao juiz Carlos Vaz:

Appellações crimes

De Olinda. Appellante a Justiça; appellados Laurentino Ferreira Alves e Saturnino Serafim do Nascimento.

Ao juiz João Carlos:

Da Victoria. Appellante Antonio Paes Barbosa; appellada a Justiça.

Ao juiz Pereira de Lyra:

De Pesqueira. Appellante a Justiça; appellado Manoel Innocencio de Carvalho.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

INDICAÇOES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. SÁ PEREIRA rua da Imperatriz n dá consultas medicas-cirurgica todos os dias das 9 á 1 da tarde, menos nos domingos e dias santificados.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica do Dr. Wocker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

O DR. PEDRO PONTUAL, ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Wheker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador nº 63 1º andar. Reside a rua do Peysandú n. 1.

Telephone n 183.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidade Phamaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinciesjetc, etc.

Rua Marquez de Olindan. 60

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O contracto da limpeza publica

VII

TERMO DE CONTRACTO PARA O SERVIÇO DA LIMPEZA PUBLICA COM OS SRS. NAPOLEÃO DUARTE & C., COMO ABAIXO SE DECLARA:

Aos sete dias do mez de Agosto de mil oitocentos e noventa e sete, nesta Secção do Contencioso Municipal, compareceram os Srs. Napoleão Duarte & C., residentes nesta cidade do Recife, signatarios da proposta preferida para o contracto da limpeza das ruas da mesma cidade, do Recife em concurrencia publica, e, na forma da decisão do Exm. Sr. Dr. Sub-Prefeito de 3 do corrente, vinham firmar o presente contracto com a Prefeitura de accordo com as disposições da lei n. 137 de 23 de Junho do corrente anno, sob as clausulas seguintes:

Primeira—Os contractantes obrigam-se, durante o prazo de cinco annos, a fazer o serviço da limpeza das ruas da cidade do Recife, nas freguezias de Santo Antonio, Recife, São José e Bôa-vista, até onde for cobrado o imposto de limpeza, mediante a quantia de cento e oitenta contos de reis em pagamentos semanaes de tres contos setecentos e cincoenta mil reis que serão effectuados em dinheiro e preferirão a todos e quaesquer outros pagamentos para o fim de ser mantida a necessaria regularidade do serviço.

Segunda.—Os contractantes obrigam-se a fazer acquisição por compra dos materiaes feitos e por fazer pertencentes a Prefeitura e destinados ao serviço da limpeza, assim como a de todos os animaes empregados no mesmo serviço, mediante a indemnisação de onze contos de reis que será paga em prestações mensaes de duzentos e cincoenta mil reis, que serão descontados no recebimento da ultima semana, de cada mez.

Terceira.—A Prefeitura será obrigada a entregar aos contractantes, depois da assignatura deste contracto, todos os materiaes e animaes de que trata a clausula antecedente, afim de que o novo serviço entre immediatamente em execução.

Quarta.—O serviço da limpeza das ruas principiará em todas as freguezias ás dez horas da noute e terminará ás cinco horas da manhã, podendo nas noites chuvosas ser feito o mesmo serviço durante o dia.

Quinta.—As remoções do lixo serão feitas em carroças cobertas, puchadas por animaes muares ou cavallares para os fornos de incineração, sendo depositado o resto do lixo, que não for proprio a incineração, nos lugares indicados pela Prefeitura, de accordo com a Directoria de Hygiene Municipal.

Sexta.—Os contractantes serão obrigados a executar diariamente o varrimento das ruas, beccos, travessas, praças, largos, mercados, caes, rampas e pontes, em toda a circumscripção contractada, e a retirar o lixo das casas de moradia, dos estabelecimentos do Palacio do Governo do Estado, da Repartição estadoal das Obras Publicas, das Repartições Municipaes e a enterrar os animaes mortos quaesquer que elles sejam.

Setima.—Os contractantes serão obrigados a providenciar, tanto quanto seja possivel, sobre a estagnação ou escoamento das aguas pluviaes; a arrancar a vegetação expontanea que nascer entre o calçamento ou sobre os passeios das ruas, derrubar os matagaes e trazer sempre limpos e desinfectados os mictorios e latrinas publicas.

Oitava—As ruas que não forem calçadas serão limpas a ancinho, podendo esse serviço ser feito durante o dia.

Nona.—Os contractantes incorrerão na multa de trinta mil reis por via de communicação que não for diariamente varrida e por qualquer outra infracção, sendo a esta multa imposta por escripto pelo respectivo fiscal da freguezia, este facto deverá ser levado immediatamente ao conhecimento do Prefeito e constará do boletim que o fiscal será obrigado a fornecer semanalmente, afim de ser descontada a multa do pagamento de que trata a clausula primeira.

Decima.—O serviço da limpeza publica será inspeccionado pelo fiscal da freguezia, que incorrerá na multa da clausula antecedente, sempre que chegar ao conhecimento do Prefeito qualquer falta commettida pelos contractantes e o referido agente não tenha tomado as necessarias providencias.

Decima primeira.—Os contractantes não poderão rescindir o contracto, nem abandonar o serviço da respectiva limpeza, salvo caso de força maior, á juizo do Prefeito, com recurso necessario para o Concelho; e, se o fizer fóra desta excepção, perderá a fiança de que trata a clausula decima quarta.

Decima segunda.—Terminado ou interrompido o prazo do contracto por causa que não seja de força maior, os contractantes não terão o direito de pedir pagamento de qualquer quantia por damnos, cessam de lucros, ou deterioração do material empregado.

Decima terceira.—Os contractantes obrigam-se a concluir dentro do prazo do contracto as mobilias escolares das quatro escolas contractadas pela Prefeitura em 29 de Janeiro do corrente anno, cujas mobilias se comporão para cada uma das alludidas escolas, das seguintes peças, todas de igual typo as das escolas de Iputinga e Vorzea: 2 mesões, 12 bancos, 3 cadeiras sendo uma de braço, 1 quadro negro, 1 cabido e 1 mesa, assim como a fornecer tambem a Prefeitura qualquer obra de marcenaria com o abate ou desconto de trinta por cento sobre o preço da praça.

Decima quarta.—Para garantia da execução do contracto prestarão os contractantes uma fiança de cinco contos de reis em dinheiro ou sete contos de réis em apolices da divida Municipal, Estadoal ou Federal, a qual será realisada no acto da assignatura do contracto.

Decima quinta.—As carroças que os contractantes empregarem no serviço da limpeza publica, não estão sujeitas a quaesquer impostos municipaes e bem assim as officinas que os mesmos contractantes estabelecerem para a fabricação e concertos desses vehiculos.

Decima sexta.—A demora para mais de tres mezes dos pagamentos estabelecidos na clausula primeira, que devem ser feitos semanalmente, dá aos contractantes o direito de pedirem a rescisão do contracto com uma indemnisação de cincoenta contos de reis em dinheiro por perdas e damnos, lucros cessantes e capital empregado, recebendo mais os contractantes todas as prestações atrasadas e todo material existente pelo mesmo preço porque compraram.

Decima setima—A Prefeitura será obrigada a prestar aos contractantes, durante o prazo do contracto, e todas as vezes que requisitarem o auxilio da força municipal necessaria á manutenção do serviço da limpeza; sob pena perder a Prefeitura o direito de imposição da multa estipulada, caso não preste a alludida providencia ou auxilio.

Decima oitava—No caso de gréve da Companhia digo dos conductores das carroças, ou dos trabalhadores, que dê lugar a interrupção do serviço da limpeza, os contractantes não perderão o direito, por isso, ao recebimento da prestação semanal, por ser a hypothese, caso de força maior.

Decima nona—Se a Prefeitura antes de terminado o prazo deste contracto ou em qualquer tempo de sua vigencia, promover amigavel ou judicialmente a sua rescisão por motivos não previstos, será obrigada a indemnisar aos contractantes com a importancia estipulada na clausula decima sexta.

Vigesima—Durante a vigencia deste contracto a Prefeitura não poderá contractar com outrem o serviço da limpeza dentro da circumscripção estabelecida na clausula primeira; no caso contrario será obrigado a indemnisar aos contractantes com a mesma importancia declarada na clausula decima sexta. E como assim tenha sido contractado, pelos contractantes Napoleão Duarte & C., representado pelo socio Napoleão Duarte, foi declarado que acceitavam o contracto com todas as obrigações e direitos estipulados, pelo que o Exm. Sr. Dr. Sub Prefeito Bianor de Medeiros, mandou lavrar o presente termo, para todos os effeitos legaes, que vai pelo mesmo assignado, pelos contractantes e as testemunhas abaixo; exhibindo os contractantes o documento de haverem depositado a fiança legal.

Para os effeitos do pagamento do sello, terá este contracto o valor de cento e oitenta contos de réis.

Eu, Antonio Lopes de Carvalho, primeiro escripturario do Contencioso Municipal, escrevi. Subscrevo e assigno.—*Luiz Antonio de Andrada*, director do Contencioso Municipal.

—

Em tempo declaro que a palavra *onze* escripta no fim da vigesima sexta linhas a pagina oitenta e cinco verso, não foi alterada depois da assignatura deste termo e sim antes, pois onze contos de réis. .. (11:000$000) foi a verba convencionada, eu Luiz Antonio de Andrada, director do Contencioso o escrevi a declaração acima e mais a seguinte: que a clausula decima oitava, deve ser entendida *sem prejuizo do serviço contractado*, obrigando-se a Prefeitura a auxiliar aos contractantes quanto lhe for possivel no sentido de pôr termo a gréve.

Eu, Luiz Antonio de Andrade escrevi. Sobre oito estampilhas no valor de duzentos e cincoenta e quatro mil réis, vê-se as seguintes assignaturas. — *Bianor de Medeiros, Napoleão Duarte & Companhia*,

Como testemunhas.—*Ricardo Henrique da Silva e Henrique Ernesto Fritz Swenson.*

Eu, Antonio Lopes de Carvalho, primeiro escripturario do Contencioso Municipal, copiei do proprio original ao qual me reporto.

Subscrevo e assigno. — *Luiz Antonio de Andrade*, director do Contencioso Municipal.

—

Prefeitura Municipal do Recife, em 28 de Agosto de 1897. Portaria n. 445. — Constando a esta Prefeitura que houve engano de calculo nas prestações semanaes que devem ser pagas ao contractante do serviço da limpeza publica desta cidade até prefazerem a quantia de 180:000$ annuaes, importancia por quanto foi contractado o referido serviço, conforme se acha escripto no respectivo contracto, o Sr. Director do Contencioso Municipal, examine e informe o que ha a respeito com urgencia.—*Bianor de Medeiros.*

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 22 de Setembro de 1897.—O amanuense, *Francisco Nogueira de Mello.*

Está conforme.—O secretario, *Lupicino Amyntas da Costa Barros.*

—

Exm. Sr. Dr. Sub-prefeito.—Informando a V. Exc. sobre o assumpto da portaria retro, tenho a declarar que o contracto da limpeza publica da cidade do Recife, feito com os Srs. Napoleão Duarte & C., foi mediante a indemnisação de 180:000$000 annuaes, em pagamentos semanaes; no calculo, porém, do *quantum*, que deviam os contractantes receber por semana, houve equivoco, por se ter declarado que o pagamento semanal seria de tres contos setecentos e cincoenta mil réis, contando-se para cada mez quatro semanas justas; mas verificando-se que o calculo não foi exactamente feito, pois o pagamento semanal proporcional a importancia de 180:000:000 annuaes, é da quantia de 3:461$538 e não de 3:750$000, como foi calculado; ora, sendo isto devido a um simples engano de calculo feito, desde que seja a todo o tempo corregido esse engano, pagando a Prefeitura aos contractantes sómente a quantia semanal de 3:461$538, e não a de 3:750$000, ficará sanado o engano do calculo.

Nenhum prejuizo póde advir, por isso, a Fazenda Municipal, que será indemnisada immediatamente descontrando-se da prestação semanal, que os contractantes tiverem de receber, a differença para que lhes foi entregue, sendo desta data em diante paga aos mesmos contractantes a quantia semanal de 3:461$533 proporcional á importancia annual de 180:000$ estipulada em seu contracto, e a qual tem direito.

Finalmente, sendo a correcção do engano alludido, materia de competencia exclusiva dessa Prefeitura, a ella cabe providenciar como julgar conveniente.

Directoria do Contencioso Municipal do Recife, em 22 de Agosto de 1897.—O director, *Luiz Antonio de Andrade.*

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 22 de Setembro de 1897.—O amanuense, *Francisco Nogueira de Mello.*

Está conforme.—O secretario, *Lupicino Amyntas da Costa Barros.*

—

Prefeitura Municipal do Recife, em 30 de Agosto de 1897. Portaria n. 446.—A Directoria da Contabilidade e Rendas. Estando verificado que o calculo feito para o pagamento das prestações semanaes aos contractantes da limpeza publica deve ser modificado, pois a prestação por semana proporcional á importancia de 180:000$ annuaes porquanto foi contractada a remuneração do serviço, é de 3:461$538 e não de 3:750$000, conforme o parecer do Contencioso na Portaria desta Prefeitura, cuja cópia vos remetto, recommendando-vos que, de hoje em diante, seja paga aos contractantes da limpeza a prestação de 3:461$538, descontadas as differenças para mais que os mesmos receberam anteriormente.

(Assignado) *Bianor de Medeiros.*

Está conforme.—O secretario, *Lupicino Amyntas da Costa Barros*

«A Provincia»

XXVI

DR. ARTHUR ORLANDO

O Sr. Dr. Manoel Caetano de Albuquerque Mello, antes de publicar pela sua iniciativa exclusiva a immunda verrina a 21 do Agosto ultimo, reduzindo *A Provincia* a abjecta condição da *America Illustrada* devia ter cedido aos impulsos em sentido contrario da sua propria consciencia.

Cumpria-lhe recordar-se, em primeiro lugar, que o seu digno pai dispensava toda a consideração ao nosso collega e redactor chefe, de quem fóra amigo.

Ainda muito jovem já se impunha pelo seu procedimento á estima dos homens de honra entre os quaes figurava o seu illustre pai, ornamento da sua classe.

Na sua propria familia, distinctissima a todos os respeitos, encontrava justo seguro contra as insinuações vis da maledicencia revestidas de abominavel indecencia.

Cassisse sua veneranda mãi, esta virtuosa senhora que tanta honra a sociedade em que vive e deve ser justo orgulho dos seus descendentes, e teria se libertado da influencia perniciosa desta misera individualidade que conseguio fazer descer *A Provincia* até a *America Illustrada.*

Entre os seus proprios collegas de redacção o Sr. Manoel Caetano não encontraria senão a mais franca opposição ao seu procedimento condemnavel de proporcionar ao infame descendente da mais immunda pornographia jornalistica a pratica de asqueroso crime por meio do qual, ferindo-se a honra do nosso collega e redactor-chefe arremessava-se ao lar sagrado da familia dos assignantes d'*A Provincia* immoralidades mais accentuadas ainda do que as publicadas naquelle abjecto pasquim.

O Sr. Arthur Orlando tinha razão de que toda a torpeza estampada em nojenta verrina por si mesmo escripta e mandada assignar por infame testa de ferro não passaria da sua alma e do papel prostituido, a não ser a a acquiescencia do Sr. Manoel Caetano em inseril-a nas paginas do infeliz jornal que tanto aviltou.

Cabe-lhe por isso a responsabilidade do crime que é considerado positivamente dos mais degradantes.

Não pódo fugir á essa accusação justa e indistructivel que o colloca a par dos perversos profanadores da imprensa.

E a sua responsabilidade é tanto maior quanto lhe cumpria desprezar qualquer interesse para conservar-se firme na posição indicada pela verdade e pela honra.

Um homem honrado, na direcção de um um jornal que pretende os fóros de orgão da imprensa, não autorisa. sejam quaes forem as vantagens e as considerações que o liguem a um bandido ou monstro moral, publicação igual a que contra a nossa reputação e a do nosso collega publicou *A Provincia* de 21 da Agosto de 1897.

O sentimento da honra exclue qualquer acquiescencia ao que o torpe e sordido, os estimulos da propria dignidade se revoltam contra semelhantes baixezas, e quem é digno não se avilta a si a muito menos a imprensa que é e deve ser a representação de tudo quanto ha de grandioso e sublime na consciencia universal.

Devera lembrar-se das ligações que não se extinguem quando a gratidão as fortalece e sanctifica, e sem recordar outros tempos, não era preciso mais do que tudo quanto se resume nas datas de 14 e 15 de Novembro e do 4 de Março, synthetisando a defeza denodada e unica do nosso collega aos perseguidos d'*A Provincia* e á victima illustre de hediondo e frio assassinato.

Ha fraquezas tão permittidas áquelles que assumem a responsabilidade da direcção redaccional, e que não são susceptiveis da justificação.

Em muitos casos a covardia, a pusilanimidade poderão ser motivos de escusa, uma razão desculpavel.

Na hypothese, porém, é imperdoavel ao Sr. Manoel Caetano se haver submettido ao influxo miserando que prostituio a *America Illustrada* e conseguio macular *A Provincia.*

Cumpria-lhe repellir o Sr. Arthur Orlando e declarar-lhe que preferisse a infamia das CARTAS ANONYMAS a infamar o jornal que dirige.

"Summum crede nefas animum praeferre pudori
Et propter vitam vivendi perdere causas."

———

Da secção editorial *Marca* do *Commercio de Pernambuco*, de 24 de Setembro de 1897.

Salve 25 de Setembro!

Completa hoje mais uma risonha primavera em sua preciosa existencia, a sympathica e talentosa joven D. Anna Beatriz Pereira Guimarães, dilecta filha do illustre Coronel Manoel Anselmo Pereira Guimarães. Saúdo-lhe por tão auspiciosa data e desejo que innumeros dias como este se reproduzam para felicidade de todos que a sabem apreciar.

25—9—97.

F. Palmeira.

Salve 25 de Setembro!

Faz annos hoje meu collega Genesio Cavalcante, porteiro da Beberibe.

25—9—97.

R. C. D. G.
R. A. L.

Eu era assim

MUSSAMBINHO—MINAS

O Sr. tenente João E Ferreira Lopes soffreu intensa rouquidão, tosse e febre.

Curou-se com um vidro de alcatrão e jatahy—Prado.

14.

Itaguahy

A Exma Sra. D. Margarida Cesar de Mariz curou-se de tosse e catarrho senil (antiquissimos), pelo alcatrão e jatahy Prado que lhes foi receitado pelo illustrado Sr. Dr. Azevedo Junior, rua V. Maranguape n 26.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a qexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é ód um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosa com tão bom resultado que ficámos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgarmente se diz, é necessario o uso de 10 dias de Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com fogagem, um resultado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d'agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. Num lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não assignado

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram ao distincto corpo commercial desta cidade que resolveram formar uma sociedade em commandita, sob a firma Tondella, Cockles & C., a contar de 1 do corrente, para continuar no mesmo ramo de negocio da firma anterior, ficando com todo o activo e responsavel pelo passivo da firma extincta no estabelecimento sito á rua do Imperador ns. 46 e 48.

Recife, 18 de Setembro de 1897.

F. P. Boulitrau.
Francisco Toedella.
Juvita Cockles nde M.l o

Medico

DR. RODOLPHO GALVÃO, volta ao exercicio da clinica.

CONSULTORIO:—Rua do Bom-Jesus n. 13, de 1 ás 3 da tarde.

RESIDENCIA:—Rua Visconde de Goyana (Estancia) n. 169.

Dr. Bastos de Oliveira

De volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, avisa aos clientes e amigos que acha-se no exercicio da clinica, residindo á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar

Telephone n. 365, e dá consultas em seu antigo consultorio, ao Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.

Telephone n. 245.

Medico Operador-Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou noute accudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador.

Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71, 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horada manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 200.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 horada tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 292.

DR. MELLO GOMES

MEDICO

Parteiro-operador

57—Rua Barão da Victoria—57

Antiga rua Nova

Onde dá consultas, faz operações e recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite e para qualquer distancia.

Tem compartimentos destinados a exames e operações, onde os doentes podem se conservar até completar o seu tratamento.

Especialidades; Febres, partos, molestias de senhoras, de crianças e dos pulmões; syphilis em geral; cura rapida de inflammações e corrimentos da urethra e radical de estreitamentos do mesmo canal, com ou sem operações.

Estas serão feitas SEM DOR, pela anesthesia local.

TELEPHONE —193

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Avaré

Estado de Paulo, 19 de Junho — Tenho empregado em minha clinica sempre que a opportunidade se offerece e com optimo resultado therapeutico, a Emulsão de Scott.

E' vantajosamente empregada, não só pelo gosto agradavel que possue, mas tambem porque contém as vantagens de uma facil assimilação, na tuberculose, escrofulose no rachitismo debilidade de qualquer ordem—*Dr. Francisco Simões da Costa Torres*, diplomado pela Faculdade de Medicina e Pharmacia do Estado da Bahia, etc., etc.

Está fóra de discussão que o melhor medicamento para curar os padecimentos de origem escrofulosa é a Emulsão de Scott.

Seu exito é sempre brilhante em multidão de casos de anemia, rachitismo, bronchite e enfermidades congeneres nas quaes predomina a perda de forças e de carnes.

Iguape—S. Paulo

CURA DE ASTHMA!!

A Exma Sra. D. Umbelina de Oliveira soffreu durante 33 annos.

Curada pelo jatahy, de Honorio do Prado.

Dentista

Dr. João Rawlinson, abrio seu gabinete dentario na rua da Imperatriz n. 32, 1.º andar.

Consultas das 9 ás 4 da tarde.

CLINICA MEDICA DO

Dr. Lisbôa Coutinho

RESIDENCIA OLINDA

Recebe chamados na pharmacia dos Pobres onde dá consultas de 1 ás 3 horas.

Telephone n. 471

Dr. Nunes Coimbra

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio, á Rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sue residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 387.

EU ERA ASSIM

QUINZE ANNOS DE TOSSE

falta de appetite e fraqueza geral, soffreu o Sr. Custodio José Soares, de Maricá, curou-se com o

ALCATRÃO E JATAHY PRADO

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica na Faculdade de Direito

Avisa seus clientes e amigos, que mudou seu consultorio para o Largo do Corpo Santo n. 6, onde dá consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Reside no Parnameirim defronte da estação. Telephone da residencia n. 27.

Os chamados serão dirigidos para o consultorio, ou para a residencia.

Advogado

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro, tem escriptorio á rua 15 de Novembro (atiga do Imperador n. 79,1. andar

TELEPHONE N.544

Empreza de Illuminação a Gaz

Declara que as contas por gaz consumido devem ser pagas mensalmente, e quando não o forem, procederá de conformidade com o aviso que de novo publica.

AVISO

Empreza de Illuminação a Gaz

Aviso que do dia 1° de Setembro em diante principiará a cortar a communicação do gaz a qualquer casa dos seus consumidores, pue não tenham pago suas contas. e declara que não faz excepção de pessoas.

No escriptorio da mesma Empreza á rua 15 de Novembro n. 55, encontrarão os Srs Consumidores pessoa autorisada para passar os recibos, das 9 horas da manhã as 4 horas da tarde.

Recife, 27 de Agosto de 1897

Samuel Jones,
Gerente.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, a febril,, (defluxos) acompanhado de reacção *oryzas broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata
ETHER BROMADO
DE
Ildeffonso de Azevedo
PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago, da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyses chimicas microscopicas.

Consultas de meio dia ás 3 horas.

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

USO INTERNO E EXTERNO — USO INTERNO E EXTERNO

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os egiodos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgpações antigas ou recentes, e catarrho dà bexigas nos homens ou nas senhoras.

D' O SECULO DE LISBOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença cal.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento,

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem sues de chumbo, que são perigosos.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fugagem (coreira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer a barba.

Deposito na Companhia de Drogas, rua do Marquez de Olinda 24.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes as febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos,

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos— rua Marquez de Olinda n. 24.

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Peitoral de Cambará

Guimarães Braga & C. á rua Marquez de Olinda n. 60, continuam a ter grande deposito do afamado remedio para as tosses e affecções pulmonares, o prodigioso **Peitoral de Cambará** de Souza Soares, recebido directamente do fabricante, em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Vendas em grosso e a retalho.

Cuidado com as falsificações

Dr. Francisco Leopoldino

ESPECIALIDADE: Febres, molestias de creanças e syphiliticas.

Consultas de 1 ás 3 hora da tarde á rua do Marquez de Olinda, n. 38. 1.° andar.

Residencia—Rua da Saudade n. 9.

Telephone da residencia n. 24.

O Peitoral de Cambara

vende-se em todas as pharmacia e drogarias.

Cuidado com as imitações e falsificações! O verdadeiro traz a firma do autor, J. Alvares de S. Soares e sua marca industrial no rotulo que circula a rolha e gargalo de cada frasco.

Medico

Dr. I. A. Velloso

Continúa a residir na rua do Lima n. 1.
Consultorio—a rua do Rosario Estreita n. 12. 1.° andar.
Consultas de 1 ás 3 horas.

ADULTERA

Lindo romance de MANOEL ARÃO

Acha-se á venda nas livrarias

Pharmacia e Drogaria Bartholomeu

O proprietario deste acreditado estabelecimento communica á sua numerosa freguezia e ao publico em gera que recebeu da fabrica em Pelotas, Rio Grande do Sul, uma partida do

Peitoral de Cambará
DE
J. ALVARES DE SOUZA SOARES

o mais reputado dos remedios para as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, tuberculoses, etc

Vendas em porção e etalho.

Rua Larga do Rosario n. 34

A P. Braga Guimarães

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 21, 1.° andar.—Residencia: rua Direita io Afogados n. 10.

Peitoral de Cambarà

A Pharmacia e Drogaria Oriente, de M. J. Campos, tem á venda este afamado especifico das tosses agudas e chronicas, de que recebeu grande porção, directamente do fabricante, o Sr. Souza Soares, de Pelotas, Rio Grande ao Sul.

Rua Estreita do Rosario n: 3.

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justa nomeada na cidade do Recife, attesta que o.

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACEUTICO
Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO
Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreira.
E em todas as boas pharmacias.

Peitoral de Cambará

Attesto que tenho empregado o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, com resultados vantajosos nas molestias do apparelho broncho-pulmonar, sobretudo nas bronchites chronicas e na coqueluche—Dr. *Feliciano Teixeira da Matta Bacellar*. (Pará)

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 29 DE JULHO DE 1897.

Este depuratvo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumathismo syphilitico ou gotozo, pór epatica. erupções de pelle, canceros e canceros venoreos, flores brancas, hysterismo frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulas escorbuto, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empingens, dartros, pannos e manchas na pelle, ovbas e bobões, sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras, albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiases, morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de tados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

Drogaria e Pharmacia Conceição

A. Reposo Moraes acabam de importar da fabrica, em Pelotas uma partida do **Peitoral de Cambará**, de Souza Soares, remedio sem rival para as tosses simples, bronchiticas, laryngeas, asthmaticas coqueluches e pulmonares, que vem por, atacado e a varejo.

Rua Marquez de Olinda n. 61.

Alho do Matto e Urucú

Dr. Carneiro Leão, formado em medicina pela Faculdade da Bahia, etc.

Attesto que tenho empregado em minha clinica o *Xarope de Alho do Matto e Urucú* preparado pelos Srs. Graciliano Martins & C., com excellente resultado nos casos de bronchites catharraes, broncho pneumonias, coqueluche; e, em geral, em todas as affecções dos orgãos respiratorios, não excluindo mesmo a tuberculose pulmonar em que o *Xarope de Alho do Matto e Urucú* produz uma acção sedativa notavel diminuindo sensivelmente a tosse que tanto incommoda aos doentes.

Recife, 20 de Outubro de 1896.

Dr. Carneiro Leão.

Attesto que tenho usado o XAROPE DE ALHO DO MATTO E URUCU', preparado pelos Srs. Graciliano Martins & C., tanto em mim proprio como em pessôas de minha familia, para combater tosses benignas e rebeldes, sempre com o melhor exito, pela acção essencialmente calmante do referido xarope. Posso, portanto, por experiencia propria, recommendal-o aos que soffrerem incommodos como os que apontei, que, certamente, tirarão optimo resultado com o seu uso.

Recife, 10 de Outubro de 1895.

A. J. Barbosa Vianna.

(Estavam sellados e reconhecidas as firmas)

DEPOSITO
88—RUA DUQUE DE CAXIAS—88

Peitoral de Cambará

Chegou á Companhia de Drogas e Productos Chimicos, directamente da fabrica, uma partida do poderoso remedio contra as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, escarros de sangue etc., o acreditado **Peitoral de Cambará** de Souza Soares.

Vendas em porção e a varejo.

O gerente,

José Gervasio de Amorim Garcia

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 24 de Setembro de 1897

Não houve cotação.

O presidente,
Eduardo Dubeux.

O secretario,
Manoel G. da Silva Pinto.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 3/8 sobre Londres a 90 d/v, effectuando-se negocios insignificantes.

Letras particulares e bancarias repassadas, foram negociadas de tarde a 7 7/16.

Cotações de Generos

Cotações do assucar por 15 kilos

Usina novo	7$500 a 7$600
Crystal novo	6$200 a 6$300
Brancos	6$000 a 6$400
Somenos	4$500 a 4$600
Mascavado	3$800 a 4$000
Brutos	3$600 a 4$200
Retames	2$200 a 2$300

ALGODAO

Ainda hoje foi vendido a 16$600 os 15 kilos.

ALCOOL

Cota-se nominal a 315$000 a pipa.

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 185$000 nominal

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$400 o kilo, vendas e refugo a 833 e kilo. Verdes a 800 réis nominal.

CARNAUBA

Cota-se de 11$000 a 24$000 os 15 kilos.

MEL

Por 100$000 nominal o preço.

BORRACHA

De mangabeira os 15 kilos de 24$000 a... 26$000 nominal.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 23 DE SETEMBRO DE 1897

Ramiro M. Costa & C.—Duas caixas com livros impressos e objectos para escriptorio.

Alves de Britto & C.—Um fardo com madapolão e duas caixas com chitas e metim de algodão.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.—Setenta barris com manteiga de vacca.

Albino Amorim & C.—Uma caixa com fustões de algodão.

Guimarães Lima & C.—Duas caixas e dous atados com perfumarias.

...heiro Gouveia & C.—Uma caixa com ...veres.

...ão José do Abreu.—Uma caixa com ... imagem de madeira.

Lopes Alheiro & C.—Sessenta fardos com papel ordinario para embrulho e quatro caixas com fructas seccas.

Miranda & Souza.—Quinze caixas com laminas de vidro, cincoenta e quatro barras de ferro, vinte e nove barricas com verde composto, alvaiade de zinco e zarcão e quinhentas e quarenta e oito barricas com cimento em pó.

Vianna Castro & C.—Uma caixa com tesouras para costuras, fechaduras da ferro e um fardo com rotim em palhinha.

Joaquim Pereira da Silva.—Duas caixas abatjours para candieiros, obras de osso e de cobre.

João Fonte.—Vinte e cinco encapados com cordoalha de palha.

Muller & C.—Tres caixas com brim de linho, madapolão e chitas.

Antonio da Silva & C.—Uma caixa com cachimbos de madeira.

Joaquim Modesto da Silva.—Uma caixa com brim de algodão e duas caixas com chitas.

Guimarães Braga & C.—Uma barrica com grãos de vidro e marmore em bruto, cincoenta barricas com alvaiade de zinco, vinte barricas com sal amargo e uma caixa com capsulas medicinaes.

Domingues Fernandes.—Uma caixa com fructas verdes e quatorze caixas com manteiga de vacca.

Raphael Dias & C.—Uma caixa com chapéos de palha de arroz.

Companhia M. de Phosphoros.—Sessenta e nove tóros de madeira de pinho e vinte e cinco pacotes de papel para estamparia.

Herdeiros Bowmann.—Tres atados com taboas de madeira ordinaria.

Bernot & C.—Um fardo com esteiras de palha de côco e tres caixas com madapolão.

Tavares Lapa & C.—Tres tambores com soda caustica.

P. S. Randel.—Tres caixas com molduras de madeira ordinaria.

J. Fernando da Silva Pinto.—Uma caixa com chitas

Brazilian Submarine Telegraph & C.—uma caixa com artigos para bilhares.

Gonçalves Cunha & C.—Uma caixa com brim de linho.

Israel & Braga.—Duas caixas com livros impressos e objectos para escriptorio.

Rodrigues Lima & C.—Tres caixas com chitas e uma caixa com madapolão.

Frederico & C.—Uma caixa com pelles preparadas

João Fernandes de Almeida.—Vinte e cinco caixas com manteiga de vacca.

Luiz Dantas & C.—Uma caixa com collarinhos de algodão, gravatas de seda e de algodão.

Muller & C.—Quatro caixas com diversas fazendas de algodão.

Leopoldo Préalle.—Uma caixa com casimira de lã.

Seixas & Irmãos.—Mil oitocentas e sessenta e sete barricas com bacalhão.

Manoel Vieira Neves.—Uma caixa com vasos de côr para cima de mesa.

Companhia Fabrica de Estopa.—Uma caixa com canos e curvas de ferro.

Lopes Guimarães Irmãos.—Duas caixas com obras de passamancira e de cobre dourado.

Amorim, Fernandes & C.—Mil caixas com vinho em garrafas, cincoenta barris com frucias verdes, dez caixas com fructas seccas e quinhentos barris com banha de porco.

Faria Sobrinho & C.—Duas barricas com bicabornato de soda e dez barricas com sulfacto de maguezia.

M. J. Campos.—Uma caixa com diversos medicamentos.

Guedes de Araujo & Filhos.—Cinco grades com velas stearinas.

Fonseca Irmãos & C.—Vinte e seis caixas com vinho em garrafas, uma caixa com ervilhas em conserva e uma caixa com sardinhas em conserva.

Guimarães Braga & C.—Uma caixa com diversos medicamentos.

Andrade Lopes & C.—Dous fardos com cobertores de algodão, tres caixas com madapolão e tres caixas com brim de algodão.

V. Neesen.—Quatro canarios vivos.

Coelho Pinto & C.—Uma caixa com açafrão em pó.

Graciliano Martins & C.—Uma caixa com saes medicinaes.

Parente Vianna & C.—Uma caixa com moveis de madeira ordinaria e uma caixa com meias de algodão.

Antonio Martins Sobrinho.—Uma caixa com envelopes e papel pautado para escrever.

Molli Diethelm & C.—Uma caixa com tecidos de algodão de phantazia.

Andrade Maia & C.—Uma caixa com papel forrado de panno.

Ferreira Rodrigues & C.—Vinte caixas com phosphoros de pão.

Pinto Alves & C.—Onze caixas com fructas verdes e oitenta e nove atados com bancos desarmados.

IMPORTAÇAO

Triesto e escala vapor inglez *Orion*, entrado em 21 do corrente e consignado a H. Forster & C.:

— Carga de Triesto:
Cerveja 26 caixas a E. Kauffmann.
Papel 5 caixas á ordem.
— Carga de Valencia:
Vinho 170 pipas e 1.750 barris á ordem 25 a Santa Casa de Misericordia.

Portos do Sul, vapor nacional *Guajará* entrado em 21 do corrente e consignado a Amorim Fernandes & C.

Café 200 saccos a Figueiredo Costa & C., 100 a João Fernandes de Almeida, 110 aos consignatarios, 310 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 200 a Castro Lemos & C., 200 a Teixeira & Miranda, 100 a Maia & Silva, 52 a A de Freitas & Irmãos.

Cerveja 2 caixas a João Baltar.

Cigarros 1 caixão a M. B. Seve, a A. da Silva & C.

Fumo 1 volume a M. Baptista, 1 a Almeida Machado & C., 5 a Ferreira Rodrigues & C., 20 a Banks & C., 100 a Moreira & C.

Milho 2 saccos a Maia & Silva.

Massas 100 caixas a João Fernandes de Almeida.

Phosphoros 5 caixas a P. A Lins Caldas.

New-York, vapor belga *Hevelius*, entrado em 21 do corrente e consignado a Blackburn & C.:

Agua-raz 10 caixas a A. de Carvolho & C.,

Amostras 2 volumes á ordem.

Banha 500 barris a Amorim Fernandes & C.

Candieiros 121 caixas a A. P. da Silva & C.

Ferragens 12 volumes a C. de Souza.

Graxa 3 barricas a A. R. Soares.

Lona 5 fardos a Beltrão & Costa, 6 a Joaquim A. da Silva Santos.

Mercadorias 3 volumes a A. Rodrigues Soares, 17 a R. de Carvalho & C., 1 a A. de Carvalho & C., 10 á ordem, 5 a Muller & C.

Machinas de costuras 20 caixas a Bento Ribeiro & C.

Soda caustica 3 tambores a Tavares Lapa.

Tecidos 6 volumes a Rodrigues, Lima & C., 3 a Joaquim Gonçalves & C., 1 a R. de Carvalho.

New-Castle, lúgar norueguense *Leide*, entrado em 22 do corrente e consignado a Wilson Sons & C.:

Carvão de pedra 431 toneladas á ordem

Portos da Europa, vapor francez *Cordouan*, entrado em 22 do corrente e consignado a Sampaio Ferraz:

— Carga de Bordeaux:
Conservas e sardinhas 23 caixas a F. Irmãos & C.
Cognac 7 caixas a C. J. de Medeiros.
Charrua 1 caixa a J. Dubeaux.
Legumes e conservas 4 caixas a G. E. de Medeiros.
Vinho 20 barris a Guedes de Araujo & Filhos, 1 a H. Rouquayrol, 5 a C. J. de Medeiros.
Xarope 7 caixas a Guimarães & C.
— Carga de Leixões:
Batatas 6 caixas a L. Alheiro & C.
Livros 1 caixa a Frota & C.
Machinas 2 caixas a J. G. Dias.
Vinho 50 caixas a E. Kauffmann, 85 a A. Fernandes & C., 4 barris a Eugenio Cardoso & C., 4 a Pinto Alves & C., 33 cestas a Mendes Lima & C.
— Carga de Lisbôa:
Calçados 1 caixão a Paiva Oliveira & C.
Cebolas 30 caixas a C. Lima & C.
Drogas 4 caixas á Companhia de Drogas.

Maçãs 4 caixas a José a Dias Fernandes & C., 4 a Eugenio Cardoso, 4 a Pinto Alves & C.

Pêras 4 caixas a José Dias Fernandes & C., 4 a E. Cardoso & C., 4 a Pinto Alves & C.

Queijos 1 caixa a José Dias Fernandes & C.

Uvas 3 caixas aos mesmos, 3 a E. Cardoso & C., 4 a Pinto Alves & C., 12 e 10 barricas a Amorim Fernandes & C.

EXPORTAÇAO

DIA 23 DE SETEMBRO DE 1897

Para o Exterior

Não houve.

Para o Interior

— No vapor nacional Olinda, para Bahia, carregaram:

P. Carneiro & C, 15 volumes com 2250 kilos de tecidos de algodão.

— No vapor nacional S. Salvador, para o Pará, carregaram:

Ferreira Barbosa & C., 1 caixa com calçados.

Braga & Sá, 6 caixas com calçados.

J. G. de Amorim & C., 40 caixas com 1200 litros de oleo de ricino.

Para o Ceará, carregaram:

Joaquim Pinheiro, 2 caixas com calçados.

Braga & Sá, 1 caixa com calçados.

Para Manáos, carregaram:

E. Coimbra, 63 barricas com 5192 kilos de assucar branco.

P. Alves & C, 70 saccos com 5250 kilos de assucar branco.

A. Irmãos & C., 400 barricas com 2575 kilos de assucar branco e 45 barris com 3015 litros de aguardente.

Para Maranhão, carregaram:

F. de Barros e Silva, 2 caixas com calçados.

José G. de Amorim & C., 1 caixa com 30 litros de oleo.

— No vapor nacional Guajará, para o Pará, carregaram:

Fonseca Irmãos & C, 3000 caixas com 24000 kilos de sabão.

F. de Barros e Silva, 100 barricas com 6700 kilos de assucar branco.

Companhia de Phosphoros, 323 caixas com 8200 kilos de phosphoros.

A. Fernandes & C., 400 saccos com 24000 kilos de milho.

P. de Oliveira Maia, 33 pipas com 20043 litros de alcool.

Para o Ceará, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 2000 caixas com 16000 kilos de sabão.

F. de Barros e Silva, 40 barricas com 2300 kilos de assucar refinado.

— No vapor nacional Jaboatão, para o Ceará, carregaram:

Barboza & C., 24 barris com 816 litros de vinhos de fructas.

Para o Pará, carregaram:

A. J. Madeira & C., 45 caixas com 400 litros de genebra.

E. Silva, 141 barricas com 11562 kilos de assucar branco.

Para Manáos, carregaram:

Companhia de Drogas, 3 caixas com 18 litros de vinhos medicinaes.

Joaquim V. de Araujo Correia, 3 caixas com calçados.

A. J. Madeira & C., 120 caixas com 1180 litros de genebra

A. P. Lapa, 25 barris com 2200 litros de aguardente.

Coelho Pinto & C., 30 barricas com 1650 kilos de assucar branco.

J. T. Garreiro, 50 barris com 4350 litros de aguardente.

Para Camocim, carregaram:

T. Lapa & C, 2 caixas com 5000 charutos.

Lopes Alheiro & C., 100 latas com 1600 kilos de phosphoros.

Fonseca Irmãos & C., 60 caixas com 600 kilos de sabonetes.

G. de Mattos Irmãos & C., 100 latas com 1800 kilos de phosphoros e 10 caixas com 150 ditos de cera em velas.

F. A. G. de Mattos, 1 caixa com 130 kilos de tecidos de algodão.

A. de Britto & C., 3 caixas com 200 kilos de tecidos de algodão e 1 dita com calçados.

Companhia de Drogas, 1 barril com 90 litros de alcool.

Barboza & C., 6 barris com 516 litros de aguardente.

— No hiate Neptuno, para Natal, carregaram:

P. Oliveira & C., 3 caixas com calçados.

— Na barcaça Luizinha, para Macáo carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 65 caixas com 1300 kilos de sabão.

Figueiredo Costa & C., 26 caixas com 42 kilos de velas.

— Na barcaça D. Lalá, para Mamanguape, carregaram:

A. J. Fernandes, 1 caixa com 50 kilos de fumo e 1 dita com 2000 charutos.

P. Alves & C., 2 barricas com 180 kilos de sabão.

— Na barcaça Nova Aurora, para S. Miguel, carregaram:

A. Irmãos & C., 4 caixas com 60 kilos de velas de cera.

Para Penedo, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 830 caixas com 10790 kilos de sabão e 165 ditas com 825 ditos de sabonetes.

— Na barcaça D. Maria, para Villa da Penha, carregaram:

Lopes Alheiro & C., 5 caixas com 120 kilos de sabão, 1 barril com 100 litros de vinagre e 1 dito com 100 ditos de vinhos de fructas.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

Mez de Setembro

Do dia 1 á 23	997:438$991	
Idem do dia 24	31:531$499	
		1.028:970$490

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 23	119:352$259	
Idem do dia 24	8:476$699	
		127:828$958
Total		1.156:799$448

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 24 de Setembro de 1897.

O thesoureiro,
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Setembro

Renda do dia 1 á 23	331:039$441
Idem do dia 24	18:554$830
Total	349:594$271

RECIFE DRAINAGE

Mez de Setembro

Renda do dia 1 á 23	31:971$563
Idem do dia 24	939$670
Total	32:911$233

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSE'

O movimento deste Mercado no dia 23 de Setembro foi o seguinte:

Entraram:

54 bois pesando 6,372 kilos.	
310 kilos de peixo a 30 rs.	9$300
5 comp. com mariscos a 150 rs.	$750
5 ditos com camarões a 150 rs.	$750
36 columnas a 900 rs.	32$400
1 carg. com galinhas a 750 rs.	$750
10 cassuaes com gallinhas a 750.	4$500
2 carg. com milho verde a 450 rs.	$900
1 carg. de amendoim a 450 rs.	$450
4 carg. com batatas a 450 rs.	1$800
2 carg. com macacheiras a 450 rs	$900
1 carg. com cebolinho a 450 rs.	$450
5 carg. com gerimús a 450 rs.	2$250
16 carg. com verduras a 450 rs.	7$200
1 carg. com canna a 450 rs.	$450
8 carg. com laranjas a 450 rs.	3$600
1 carg. com inhame a 450 rs	$450
1 carg. com melão a 450 rs.	$450
1 carg. com louças a 450 rs.	$450
1 carg. com melancia a 450 rs.	$450
1 carg. com bananas a 450 rs.	$450
3 carg. com div. fruct. a 450 rs.	1$350
30 carg. com farinha a 300 rs.	9$000
10 carg. com milho secco a 300 rs.	3$000
1 carg. com feijão a 300 rs.	$300
6 suinos a 1$	6$000
130 lugares a 300 rs.	39$000
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
4 comp. com suineiros a 1$	4$000
9 comp. com fressuras a 900 rs.	8$100
70 comp. com fazendas a 2$	140$000
22 comp. com comidas a 1$050	23$100
30 comp. com verduras a 450 rs	13$500
113 comp. com farinha a 600 rs.	67$800
62 comp. com talhos a 3$	186$000
	584$450
Rendimento do dia 1 a 22	12:673$250
	13.257$700

Preços do dia

Carne verde de $400 a 1$200 o k.
Suinos de 1$ a 1$200 o k.
Carneiro de 1$000 a 1$200 o k.
Farinha de 600 a 1$. a cuia.
Milho de 600 a 1$ a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$500 a cuia.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 24

Ceará—6 dias, vapor inglez *Anta*, de 72 toneladas, commandante A. Crevenes, equipagem 12, em lastro; á ordem.

Pará—7 dias, cruzador inglez *Retributeon*, de 3500 toneladas commandante G. J. Narcock, equipagem 375, carga munições bellicas; ao Consulado Inglez.

Rio de Janeiro—5 dias, vapor belga *Galileo*, de 1678 toneladas, commandante I. Fesher, equipagem 42, carga varios generos; a Blackburn & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Manáos e escala—Vapor nacional *Jaboatão*, commandante Alfredo Monteiro; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor austriaco *Orion*, commandante B. Cobol; carga varios generos.

Manáos e escala—Vapor brazileiro *S. Salvador*, commandante J. M. Possôa; carga varios generos.

New-York—Vapor belga *Galileo*, commandante I. Fisher; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Setembro

Bragança, do norte, a 25.
Charant, do sul, a 25.
Actor, de Liverpool, a 25.
Olinda, do norte, a 26.
Magdalena, do sul, a 25.
Rio de Janeiro, da Europa, a 27.
Clyde, da Europa, a 29.
Espirito Santo, do sul a 30.

VAPORES A SAHIR

Mez de Setembro

Buenos Ayres e esc. Cordouan, a 25, as 4 h.
Rio de Janeiro Bragança, a 25, as 4 horas.
Lisbôa e Bordeaux Charant, a 25, as 4 hor.
Ceará e Rio Guajará, a 25, as 4 horas.
Rio e esc. Olinda, a 25, as 5 horas.
Southampton e esc. Magdalena, a 25, as 12 h.
Bahia e Rio, Rio de Janeiro, a 27, as 4 h.
B. Ayres e esc. Clyde, a 29, as 12 horas.
Manáos e esc. Espirito Santo, a 30, as 5 h.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional S. Francisco, varios gener.
Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor nacional Guajará, varios generos.
Vapor inglez Anta, lastro.
Vapor inglez Maristow, lastro.
Barca norueguense Progresso, varios gen.
Barca norueguense Natvig, varios gener.
Barca norueguense Erling, carvão.
Barca norueguense Jona, carvão.
Barca norueguense Uranos, carvão.
Barca norueguense Solid, carvão.
Barca americana Justine H. Ingersen, mad.
Escuna allemã Johanna, sal.
Lúgar inglez Vidonia, bacalhão.
Lúgar inglez Sunbeam, bacalhão.
Lúgar inglez Cosmo, varios generos.
Lúgar inglez Bonita, carvão.
Lúgar norueguense Leide, varios generos.
Lúgar norueguense Haave, madeira.
Lúgar norueguense Albert, carvão.
Lúgar nacional Temerario, var. generos.
Lúgar nacional Alvaro, varios generos.
Lúgar nacional Emilia, kerozene.
Patacho nacional Joanna, varios generos.
Patacho nacional Progresso, varios gene.
Patacho nacional Guararapes, munições.

Peitoral de Cambarà

Guimarães Braga & C. à rua Marquez de Olinda n. 60, continuam a ter grande depositado afamado remedio para as tosses e affecções pulmonares, o prodigioso *Peitoral de Cambarà*, de Souza Soares, recebido directamente do fabricante em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Vendas em grosso e a retalho,

Aviso

Antonio Martins Moreira mudou o escriptorio da rua do Vigario n. 5 para rua Barão do Triumpho n. 10, antiga rua do Brum.

EU ERA ASSIM

Cheguei a ficar quasi assim

Soffria horrivelmente dos pulmões e graças ao xarope de alcatrão de jatahy preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mes, poderoso remedio contra tosses bronchites, asthma e rouquidão.

consegui ficar assim !!

Completamente curado e bonito

Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.

Deposito—Drogaria Pacheco & C Andradas 59.

Vidro 1$500.

Deposito Geral — Pharmacia dos srs. do Sr. J A. Mai e Silva C

Mais um

Faz mais de oito annos que soffria extraordinariamente de rheumatismo, cujo soffrimento só comprehende quem, como eu, tem sido victima dessa má molestia. Sarei completamente agóra só e unicamente com o uso, por algum tempo, do *Elixir M. Morato*, propagado por D. Carlos, ficando radicalmente curado.

Paulino Leme da Silveira.

Uberaba.

Deposito em Pernambuco :

Guimarães Braga & C., rua Marquez de Olinda 60.

EDITAES

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 17 de Setembro de 1897.—Directoria da Justiça —1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do reg a que se refere o dec. n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, os officios de tabellião e escrivão do jury e execuções criminaes do municipio da Escada.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito do municipio da Escada, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc. :

Faz saber que se acham em concurso os officios de tabellião do publico judicial e notas, creado pela lei Provincial de vinte e quatro de Maio de mil oito centos e setenta e tres e escrivão do jury e execuções creados pela lei n. 261 de 3 de Dezembro de 1841, todos estes officios vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario Hilario Urbano da Silva, que os servia vitaliciamente.

Convida, portanto, aos pretendentes á serventia vitalicia dos referidos officios a apresentarem-se dentro do prazo de trinta dias com os seus requerimentos datados e assignados por si ou por seus procuradores e acompanhados do exame de sufficiencia, do de portuguez, arithmetica até a theoria das proporções, folha corrida, certidão de idade e, no caso de serem menores de trinta annos e terem satisfeito as obrigações do art. 9.º da lei numero dous mil, quinhentos e cincoenta e seis de vinte e seis de Setembro de mil oitocentos e setenta e quatro, attestado medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo decreto numero nove mil, quatrocentos e vinte, de vinte e oito de Abril de mil oitocentos e oitenta e cinco; de conformidade com o qual declara que são dispensados do exame de sufficiencia os doutores ou bachareis em direito, os advogados ainda que provisionados, os serventuarios de officios de igual natureza e de exhibir folha corrida os que exercem funcções publicas por nomeação effectiva ; e finalmente que a certidão de idade só é exigida quando de outro modo não constar ser o pretendente maior de vinte e um annos e que na falta de certidão de baptismo póde a idade ser provada por qualquer outro meio admittido em direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital que será affixado no lugar mais publico desta cidade e publicado pela imprensa na capital.

Dado e passado nesta cidade e municipio da Escada, Estado de Pernambuco, aos trinta dias do mez de Agosto, de mil oitocentos e noventa e sete.

Eu, João Goston, escrivão de orphãos e civel e interino do jury, o escrevi.

José Maria da Rocha Carvalho.

Certifico que hoje ás dez horas da manhã e na porta da intendencia municipal, lugar mais publico desta cidade, affixei o edital do que extrahi a presente cópia. O referido é verdade, dou fé.

Escada, trinta de Agosto de mil oitocentos e noventa e sete.

O escrivão interino do jury,
João Goston.

Está conforme ao original ao qual me reporto, dou fé.

Escada, 30 de Agosto de 1897.

O escrivão interino do jury,
João Goston.

O Doutor João Joaquim de Freitas Henrique, juiz dos feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, etc. :

Faz saber que findos os dias da le se hade arromatar por venda a quem mai der, em praça publica deste juizo, no dia 8 de Outubro proximo vindouro os predios abaixo declarados, penhorados por execução da Fazenda.

Recife. — Armazem no Becco de Gonçalves, unido ao do n. 61, no Caes do Apollo, por 5:400$000, 2 praça pertencente a Rosa Candida Gonçalves Ferreira, —300 peças de papel de forro de sala, fino, avaliadas em 1:000$000, e 1 cofre de ferro prova de fogo por 200$000, existentes á rua do Marquez de Olinda n. 12, pertencentes a Braga & Travasso.

Santo Antonio. — Armação e balcão de amarello, do estabelecimento á rua do Visconde de Inhauma n. 56, avaliada em 600$, pertencente a Faria & C. ; 24 cadeiras de junco, avaliadas em 150$000, 1 carteira de amarello por 20$000, 8 lanças da mesma madeira por 15$000, á rua Duque de Caxias n 2?, pertencente a Alfredo Horacio Guimarães.

São José.—Caza á rua do Vieira n. 1 com porta e janella, 2 salas, 2 quartos quintal em aberto, por 54$000, 2ª praça, pertencente a José Lopes Dias.

Bôa-Vista.—Caza á rua do Conselheiro Aguiar n. 5, com 1 porta e 2 janellas, 2 salas, 3 quartos, sotão com 2 quartos, cuzinha fóra e quintal, avaliada em 4:000$000, pertencente a Domingos José da Costa.

Casa á rua Ponte-Velha n. 61, com 1 porta e 2 janellas, 2 salas, 4 quartos, cuzinha, fóra e quintal, avaliada em 3:000$000, pertencente a Emilia Amelia de Moraes.

Casa á rua do Socego n. 4, com porta e janella, 2 salas, 2 quartos, cuzinha fóra, saleta e quintal, avaliada em 2:000$000, pertencente ao Dr. Coelho Leite

Casa á rua de João Francisco n. 8, com porta e janella, 2 salas, 2 quartos, cuzinha e quintal, avaliada em 1:500$000, pertencente a Antonio Souto de Araujo.

Casas meias-aguas, á 2ª Travessa do João de Barros ns. 1 3, cada uma com 1 sala e 1 quarto, avaliadas cada uma em 70$000, pertencentes a Joaquina Guilhermina dos Santos Teixeira.

Uma grande armação e balcão de amarello, por 1:080$000, no estabelecimento n. 1, pertencente a Arthur Henrique Cotard.

Poço.—Chacara, 1, á rua da Caza Forte n. 5, com 1 porta e 4 janellas de frente, 2 salas, 6 quartos, uma puchada com saleta, quarto, cuzinha, quarto de criados, avaliados em 12:000$000, pertencente a Trajano Esteves da Providencia.

Casa no Largo do Apipucos n. 9, com 1 porta e 2 janellas, 2 salas, 2 quartos, cuzinha e quintal, avaliada em 4:000$000, pertencente a Rosa Antunes de Oliveira Monteiro.

Casa, á rua de Apipucos n. 16, com 1 porta e 2 janellas, 2 salas, 2 quartos, cuzinha e quintal, avaliada em 200$000, pertencente a Manoel Gomes de Freitas, outr'ora a Francisca Rosa Pacheco Nazareth.

Casa no Becco do Quiabo n. 6 A, com porta e janella, 2 salas, 3 quartos, cuzinha e quintal, avaliada em 1:000$000, pertencente a Joaquim Francisco de Barros, outr'ora a Antonio Joaquim dos Santos.

Casa á Estrada do Açude n. 31, com porta e janella, 1 sala, 1 quarto, quintal em aberto, por 72$000, 2ª praça, pertencente a Antonio de Arruda.

E para que chegue ao conhecimento de todos, passou-se o presente que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 21 de Setembro de 1897.

Eu, Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão, o subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

Alfandega de Pernambuco

Edital

(Prazo de 30 dias)

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 28 do mez de Setembro proximo vindouro, serão arrematadas á porta desta repartição, as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, nos termos do titulo 5º capitulo 5º da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de findo o mesmo prazo, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito algum de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 1

VS&C—Duas caixas ns. 1 e 2, vindas de Bordeaux no vapor francez *Corduan*, entradas em 15 de Fevereiro de 1897, consignadas a Vasconcellos Sobrinho, contendo palha do milho preparada para cigarros.

O&I—Uma caixa n. 2277, vinda do Havre no vapor francez *Colonia*, entrada em 9 de Fevereiro de 1897, consigada a Oliveira Junior & C., contendo 48 garrafas de vidro ordinario com vinho medicinal, não especificado, pesando liquido legal 27 kilos.

FNI&C—Uma caixa n. 607, vinda do Havre no vapor francez *Corsica*, entrada em 20 de Fevereiro de 1897, consignada a Francisco Nogueira Irmãos, contendo cartões de amostras.

Armazem n. 5

GSP—Uma caixa n. 4, vinda de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrada em 23 de Dezembro de 1896, consignada a Guarino de Souza Peixe, contendo 12 sellins de montaria de homem, cobertos de pelles de carneiro e porco, 24 cilhas de lã, 12 rabichos de couro branco, 12 pares de loros de couro e 12 pares de estribos de ferro, polidos, sem mola.

GSPH—Duas caixas ns. 8 e 9, vindas de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entradas em 29 de Dezembro de 1896, consignadas a Guarino de Souza Peixe, contendo a primeira 60 armações de madeira para sellins, 21 cabeçadas de linho e redeas e 24 cabeçadas de couro tinto simples com as redeas, e a segunda 60 armações de madeira para sellins, 12 bridões de ferro polidos 60 cabeçadas de linho com redeas.

BFTU—Uma carrica n. 1, vinda de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrada em 31 de Dezembro de 1896, consignada a Baptista Ferreira & C., contendo 71 kilos nos envoltorios de pregos de ferro simples, e 7 kilos nos envoltorios de obra não classificadas de cobre e suas ligas simples.

AMV&C—Tres caixas ns. 155 a 157, vindas de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entradas em 9 e 20 de Fevereiro de 1897, consignadas a A. M. Veras & C., contendo diversos medicamentos.

Alfandega de Pernambuco, 27 de Agosto de 1897.

Alexandre de Souza Pereira

Secretaria da Instrucção Publica, Em 14 de Setembro de 1897.

EDITAL N. 23

(Prazo de 60 dias)

De ordem do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, faço saber ao professor em disponibilidade José Mauricio de Alencar, que, tendo elle sido nomeado, por acto de 13 do corrente do Dr. Governador do Estado, para reger a cadeira do ensino primario do Granito, fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data de sua nomeação, para assumir o exercicio da referida cadeira.

O secretario,
raiva de A. Galvã.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do 1.º districto criminal e presidente da 4.ª sessão ordinaria do jury da cidade do Recife, etc.

Faço saber aquem interessar possa, que em virtude do art. 29 §§ 1.º e 2.º da lei estadoal n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram multados os juizes de facto infra declarados, e com as quantias abaixo mencionadas, por não terem comparecido a referida sessão :

Manoel Gomes de Paiva	130$
Joaquim Eugenio Ribeiro de Castro	125$
Henrique Ferreira Lima	125$
Pedro de Almeida Rodrigues	125$
Manoel Joaquim Pio dos Santos	120$
Domingos Soriano de Oliveira Souza	120$
Carlos da Fonseca Carvalho	120$
João Villamar Ferreira	120$
Miguel José de Oliveira	120$
Jose Vaz Salgado	120$
Joaquim Gonçalves dos Santos Pereira	120$
João Ezequiel Borges	115$
Gercino da Silva Guimarães	115$
Antonio Carlos de Noronha	115$
Pedro de Alcantara Leitão Filgueiras	115$
Henrique Ferreira Balthar Sobrinho	110$
Ismael Cezar Duarte Ribeiro Junior	110$
Manoel Martins da Paixão Oliveira	110$
João Baptista de Athaide	110$
Julio Augusto da Silva Neves	100$
José Bernardino de Lima	100$
João Guilherme Marinho Falcão	100$
Francisco Emiliano Ribeiro dos Santos	100$
Eduardo da Silva Tavares	100$

E que fica marcado o prazo de 8 dias da data deste, para os mesmos Srs. juizes de facto requererem as suas recusas perante este juizo, justificando o motivo de seu não comparecimento, e que findo este prazo o escrivão remetterá ao Conselho Municipal uma cópia de autoamento de imposição das multas, bem como uma outra ao Dr. Procurador dos Feitos da Fazenda Municipal afim de proceder a cobrança executiva, como determina a supra mencionada lei, e o art. 152 §§ 1.º e 3.º do Regulamento de 23 de Janeiro de 1893.

Cidade do Recife, 17 de Setembro de 1897.

Eu, Florencio Rodrigues de Miranda Franco, escrivão do jury, escrivi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 5

O administrador faz publico a quem interessar possa que, no prazo de 30 dias improrogaveis, contados da data da publicação do presente edital, será arrecadado á bocca do cofre o imposto de patente para retalhar aguardente, quér pura, quér transformada, no municipio do Recife, relativo ao exercicio de 1897 á 1898.

Recebedoria do Estado, 31 de Agosto de 1897.

Pelo administrador,
Frederico Guimarães.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

(PRAZO DE 30 DIAS)

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 25 do mez de Setembro proximo vindouro, serão arrematados á porta desta Repartição, as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, nos termos do titulo 5.º capitulo 5.º da Consolidação das Alfandegas e Mesas de Rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do prazo de 30 dias, sob pena de, findo o mesmo prazo, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda :

Armazem 5

Marca Quadrado C e P aos lados e 5 no centro—Um barril, vasio, n. 5, vindo de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrado em 5 de Outubro de 1896, consignado á Companhia Industrial Pernambucana.

Marca C & C em cima e S B C em baixo—Uma caixa n. 174, vinda da Liverpool no vapor inglez *S. Vicente*, entrada em 13 de Outubro de 1896, consignada a Christian & C, contendo 21 chapéos redondos de séda simples.

Marca diamante C L em cima e J Z P L - Uma caixa, sem numero, vinda de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrada em 14 de Outubro de 1895, não constando do manifesto, contendo obras não classificadas de ferro fundido, simples pesando liquido 306 kilos.

Marca F A & C com cima e S C O em baixo—Uma caixa, n. 148, vinda de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entrada em 26 de Outubro de 1896, consignada a F de Azevedo & C, contendo tecidos lavrados pe seda e algodão em parte iguaes, pesando liquido 50 kilos.

Marca G C em cima e L em baixo—Uma caixa, n. 6786, vinda do Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entrada em 26 de Outubro de 1896, consignada a Gonçalves Cunha & C, contendo 64 kilos de tecidos abertos de algodão e 28 kilos de tecidos de algodão de phantasia.

Marca triangulo MM no centro — Uma caixa, n. 2, vinda de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entrada em 26 de Outubro de 1895, consignada a Manoel Moreira Reis, contendo casemiras de lã pura até 500 grammas por metros (4), pesando liquido 214 kilos.

Marca B & C em cima e W em baixo—Um fardo, n. 43, vindo de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entrado em 27 de Outubro de 1895, consignado á ordem, contendo brim de linho liso, pesando liquido 210 kilos.

Marca triangulo MM no centro — Uma caixa, n. 3, vinda de Liverpool no vapor inglez *Scholar* entrado em 27 de Outubro de 1896, consignada a Manoel Moreira Reis, contendo casemiras de lã pura até 500 grammas por metro (4), pesando liquido 145 kilos.

Marca diamante C & C no centro — Uma caixa, n. 8104, vinda de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrada em 23 de Novembro de 1896, consignada á ordem, contendo 1 chapéo redondo de seda simples, 12 chapéos redondos de seda simples, com mola e 48 chapéos de feltro simples.

Marca H B R Uma caixa, sem numero vinda de Liverpool no vapor inglez *Editor* entrada em 23 de Novembro de 1896, consignada a M. Stoebel, contendo um candieiro de cobre.

Marca diamante 8536 no centro — Uma caixa n. 2601 vinda de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrada em 25 de Novembro de 1896, consignada a J B. da C. Pereira, contendo 9 kilos de rendas de seda e 16 kilos de rendas de algodão.

Marca B & C—Vinte e quatro encapados ns. 375 a 398, vindos de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrado em 25 de Novembro de 1895, consignados a Beltrão & Costa, contendo cordoalha de linho, pesando bruto 1255 kilos.

Alfandega de Pernambuco 24 de Agosto de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 10

O administrador faz publico a quem interessar possa que, tendo sido feita a reforma na classe n. 6 de conformidade com o art. 49 das Instrucções de 1 de Agosto de 1896, fica marcado o prazo de oito dias improrogaveis contados da data da publicação do presente edital para pagarem á bocca do cofre o imposto acima declarado, relativo ao 1.º semestre do exercicio de 1897 á 1898 e pela fórma constante da relação infra.

Recebedoria do Estado, 24 de Setembro de 1897.

Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Relação a que se refere o edital supra. Classe n. 6. Armazens de assucar.

Freguezia do Recife	
Monteiro Esnaty & C., rua Visconde de Itaparica ns. 49 e 51, 2.ª divisão	579$029
José Abilio de Barros, caes do Apollo ns 69 e 71, idem	579$029
Silva Reis & C., rua Barão do Triumpho n. 64, 3.ª divisão	679$029
Venancio da Silveira & C., idem n. 84, 4.ª divisão	929$029
José Antonio da Costa Moreira, praça Tiradentes n. 2, idem	929$029
Martins Irmão & C, rua Barão do Triumpho n. 62, idem	929$029
Freguezia do Santo Antonio	
Silva Curado, caes da Regeneração n. 4, 5.ª divisão	1:129$029
Freguezia do Recife	
A. M. Uchôa & C., rua Visconde de Itaparica n. 24, idem	1.129$029
Freguezia de Santo Antonio	
Manoel Ferreira Leite & C., caes da Regeneração ns. 12 e 14, 6.ª divisão	1.229$029
Freguezia do Recife	
Burle & C., rua do Commercio ns. 13 e 15, idem	1.229$029
Candido Ferreira Cascão, caes do Apollo n. 61, idem	1.229$029
Martins Cordeiro & C., rua Barão de Triumpho ns. 92 e 94, idem	1.229$029
Teixeira Bastos & C., dita n. 82, 5.ª divisão	1.129$029
Joaquim José Martins, dita n. 72, 7.ª divisão	1.549$029
Francisco Rodrigues Pinto Guimarães, dita n. 96, idem	1.549$029
João Theophilo da Costa, dita n. 86 e 90, 8.ª divisão	1.749$029
Miranda Eirado & C., rua Visconde do Itaparica ns. 12 e 14	1.749$029
Loyo & Moreira, praça da Assembléa ns. 1 e 3, idem	1.749$029
Amorim & Cardoso, rua Visconde de Itaparica ns. 20 e 22, idem	1.749$029
Eugenio Cardoso & C., largo do Corpo Santo n. 15, idem	1.749$029
José Ferreira Marques, rua Visconde de Itaparica ns. 8 e 10, 9.ª divisão	1.879$029
Thomaz & Beltrão, rua Barão do Triumpho ns. 56 a 60, 10.ª divisão	2.079$029
Gomes Fonseca & C., dita ns. 34 e 36, idem	2.079$029
João de Meira Lins, dita n. 28 idem	2.079$029
Luiz José da Silva Guimarães, rua Barão de Triumpho n. 63, 11.ª divisão	2.079$029
Carpinteiro Peres & C. rua Visconde de Itaparica n. 42	2.829$029
Pinto Alves & C., rua da Restauração ns. 6 a 10	3.729$029
Augusto Octavio de Souza, rua do Barão de Triumpho ns. 74 a 78	3.729$029
Loyo & Filho, rua Visconde de Itaparica n. 25, 12.ª divisão	4.939$029
Pohlmann & C., praça da Assembléa ns. 15 e 17, 13.ª divisão	7.529$130
	60 000$000

O Dr. Abdias de Oliveira, juiz de direito de ausentes, neste municipio de Nazareth, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que são citados e chamados os ausentes José, Antonio, Feliciano, e João filhos do finado João Chrysostomo Ribeiro ou seus successores para no praso de trinta dias que correrá da affixação e publicação deste, virem habilitar-se nos autos de inventario em que se procedeu a arrecadação e avaliação dos bens pertencentes aos mesmos ausentes; procedendo-se no caso contrario nos termos do regulamento de 15 de Junho de 1859.

E para constar mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume pelo porteiro dos auditorios que lavrará certidão afim de ser junta aos autos e publicado pela imprensa.

Nazareth, 31 de Agosto de 1897.

Eu Affonso de Hollanda de Albuquerque Maranhão, escrivão de ausentes o fiz escrever e subscrevi.—Abdias de Oliveira.

Está conforme com o proprio original ao qual me reporto e dou fé.

Nazarethe, 31 de Agosto de 1897.

Eu Affonso de Hollanda de Albuquerque Maranhão escrivão de ausentes o fiz escrever e subscrevi.

Recebedoria do Estado de Pernambreo

Tendo sido designado pelo Sr. Administrador para proceder á collecta de decimas da freguezia do S. José, no corrente exercicio de 1897 á 1898, scientifico aos senhores inquilinos e proprietarios que tenham promptos os seus documentos para exhibirem, se precise for, afim de evitar reclamação, começando o serviço da collecta no dia 21 do corrente pelas ruas Marcilios Dias, Lomas Valentinas e Coronel Suassuna.

Recebedoria do Estado, 20 de Setembro de 1897.

O lançador,
Virginio Carneiro Mendes da Silva.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Tendo sido designado pelo Dr. Administrador para proceder a collecta de decima urbana da freguezia da Bôa-Vista, no corrente exercicio de 1897 á 1898, scientifico aos senhores inquilinos e proprietarios, que tenham promptos os seus documentos para exhibirem, sendo preciso, afim de evitar reclamação, começando o serviço da collecta pelas ruas : Imperatriz, Conceição, Visconde de Pelotas e etc.

Recebedoria do Estado, 20 de Setembro de 1897.

O lançador,
Domingos C. de Souza Leão.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Tendo sido designado pelo Sr. Dr. Administrador para proceder a collecta de decimas da freguezia do Recife no corrente exercicio do 1897 á 1898, scientifico aos senhores inquilinos e proprietarios, que tenham promptos os seus documentos para exhibirem se preciso fôr, afim de evitar reclamação, começando o serviço da collecta no dia 21 do corrente, pelas ruas: Marquez de Olinda, Bom-Jesus e Commercio.

1.º Secção da Recebedoria, 23 de Setembro de 1897.

O lançador,
Walfrido B. de Mello Rego.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

O abaixo assignado, tendo sido designado pelo Sr. Dr. Administrador, para proceder a collecta do imposto de decimas das freguezias de Affogados e Varzea, no exercicio corrente de 1897 á 1898, scientifico aos senhores inquilinos e proprietarios, que tenham promptos os seus documentos para apresentarem se preciso fôr, afim de evitar reclamação, dando começo ao serviço da collecta no dia 21 do corrente, pelas ruas Direita, Largo da Matriz, Motocolombó, Paz e S Miguel.

1.º Secção da Recebedoria do Estado, 20 de Setembro de 1897.

O lançador,
Izidoro Th. M. Ferreira.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

O abaixo assignado tendo sido designado pelo Sr. Dr. Administrador para proceder a collecta do imposto de decimas do exercicio corrente de 1897 á 1898, scientifica aos senhores inquilinos que tenham promptos os seus recibos, para apresentarem se preciso fôr, afim de evitar reclamação, dando principio ao serviço no dia 22 do corrente, pela rua 15 de Novembro.

O lançador,
Antonio Joaquim Corrêa de Araujo.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

(Prazo de 30 dias)

Pela inspectoria da Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 4 do mez de Outubro proximo vindouro, serão arrematadas á porta desta repartição, as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados nos termos do titulo 5.º capitulo 5.º da consolidação das leis das alfandegas e mesas de rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do prazo de 30 dias, a contar desta, sob pena de, findo o mesmo prazo, serem vendidos por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 2

Marca APS&C—Uma caixa n. 128, vinda do Havre no vapor francez *Entre-Rios*, entrada em 20 de Setembro de 1892, consignada a Antonio Pinto da Silva & C., contendo 365 kilos, peso nos envoltorios, de papel de lixa.

Marca MC - Cincoenta caixas sem numero, vindas de Liverpool no vapor inglez *Delambre*, entradas em 5 do Outubro de 1893, consignadas á ordem, contendo folhas do flandres em laminas simples, pesando 260 kilos.

Marca AO&C em cima e BL em baixo—Uma caixa n. 25, vinda de Liverpool no vapor inglez *Architect*, entrada em 6 de Setembro de 1893, consignada a Affonso Oliveira & C., contendo 112 chapéos de palha de arroz, simples e 119 bonets de palha.

Marca AN em cima e B em baixo—Uma caixa n. 81, vinda de Liverpool no vapor inglez *Delambre*, entrada em 4 do Outubro de 1893, consignada a A. Nelson, contendo um prélo quebrado.

Marca MC&C—Duas caixas ns. 23 e 24, vindas do Havre no vapor francez *S. Nicolas*, entradas em 3 e 5 de Fevereiro de 1894, consignadas a Manoel Colaço & C., contendo a 1.ª 43 kilos, peso nos envoltorios, de tiras e entremeios bordados, e a 2.ª 96 kilos, peso nos envoltorios, de enveloppes tarjados. 87 kilos, peso nos envoltorios, de papel tarjado para escrever e 21 kilos, peso nos envoltorios, de botões de louça.

Marca APS&C—Uma caixa n. 942, vinda de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entrada em 8 de Fevereiro de 1894, consignada a A. P. da Silva & C., contendo 290 kilos de facas para charquear.

Marca A P S & C.—Uma caixa, n. 941 vinda de Liverpool no vapor inglez *Actor*, entrada em 20 de Março de 1895, consignada a A. P. da Silva & C., contendo 230 kilos, peso nos envoltorios, de facas de ponta para charquear.

Marca E M B & C. — Uma caixa, sem numero, vinda de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrada em 16 de Abril de 1894, consignada a Eduardo Martins de Barros & C, contendo seis kilos de grampos de ferro envernisados, simples.

Marca A P S & C.—Uma caixa, n. 943, vinda de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entrada em 8 do Fevereiro de 1894, consignada a A. P. da Silva & C, contendo 147 duzias de facas e 147 duzias de garfos para mesa.

Marca M & S.—Uma caixa, n 932, vinda de Liverpool no vapor inglez *Maxiner*, entrada em 4 do Janeiro do 1894, consignada a Miranda & Souza, contendo 276 kilos de arrebites de ferro, simples.

Marca diamante A no centro —Uma caixa, vinda de Liverpool no vapor inglez *Explorer*, entrada em 20 de Junho de 1894, contendo amostras de tecidos de algodão

Marca B de A em cima e S B C em baixo —Duas caixas, ns. 100 e 101, vindas de Liverpool no vapor inglez *Actor*, entradas em 2 de Janeiro de 1895, consignadas a B. de Azevedo, contendo 314 kilos, peso liquido real, de morins de algodão.

Pernambuco, 3 de Setembro de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Cemiterio Publico de Santo Amaro, 21 de Setembro de 1897.

Edital

Approximando-se o dia de Finados, o abaixo assignado administrador deste Cemiterio convida os proprietarios do tumulos, as irmandades e mais interessados para o coadjuvarem no asseio que, em tão memoravel dia, deve apresentar á concurrencia publica estabelecimento dessa ordem, concertando e asseiando suas propriedades que, com o grande e extenso inverno muito se resentem deste melhoramento que deverá terminar-se até o dia 30 de Outubro proximo futuro, inclusive a collocação de pedras nas catacumbas.

Outro sim scientifica aos mesmos interessados que o adorno que houverem de fazer só poderá ter lugar na vespera do citado dia de Finados e de modo que não damnifique as catacumbas.

Ascencio M. Meira de Vasconcellos.

Secretaria da Industria

3.ª Directoria

Reparos da cadeia do Brejo da Madre de Deus e reconstrucção da ponte sobre o rio Ipojuca, na cidade de Bezerros :

Por esta Directoria se faz publico que no dia 9 de Outubro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a execução das obras de que necessitam o predio que serve de cadeia no municio do Brejo e a ponte sobre o rio Ipojuca, na cidade de Bezerros ; orçados o 1.º em 7:759$744 e o 2.º em 31:692$892.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas :

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital ;

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 21 de Setembro de 1897.

O director,
M. Brunet.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 9

O administrador faz publico a quem interessar possa que em face da portaria de 22 do corrente do Dr. Director Geral do Thesouro esclarecendo as decisões do Tribunal do Thesouro e do Governador do Estado e de conformidade com o art. 49 das Instrucções de 1 de Agosto de 1896, fica marcado o prazo de 8 dias improrogaveis, á contar da data do presente edital, para recolherem a bocca do cofre, o imposto da Classe n. 14, de accordo com a reforma abaixo.

Recebedoria do Estado, 23 de Setembro de 1897

Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Classe n. 14 da Tabella A, Banco, Agencias filiaes ou representantes das mesmas com séde no estrangeiro, na Capital Federal.

London & Brazilian Bank Limited, Recife, Commercio n 32	31.500$000
London & River Plat Bank, Limited, Recife, Commercio n. 5	31.500$000
Pereira Carneiro & C., Recife, Commercio n. 6	7.000$000

DECLARAÇÕES

Junta Commercial

Pela Secretaria da Junta Commercial do Recife se faz publico, que foi registrada sob o n. 390, a escriptura anti-nupcial celebrada entre José de Azevedo e D. Maria Itubid Pinto Ozorio, menor, com assistencia do seu pai Bellarmino Pinto Ozorio, estipulando-se na mesma escriptura, o seguinte :

Não haverá communhão de bens entre os conjujes, por isso que, os bens que cada um delles trouxer para o casal e os que adquirirem por qualquer titulo, na constancia do matrimonio, serão do dominio exclusivo do adquirente e não estarão sujeitos ás dividas de outro conjuge, quaesquer que elles sejam, competindo a administração de todos os bens ao esposo, e os rendimentos serão applicados aos encargos matrimoniaes.

A esposa entra para o casal com as joias de seu uso e todos os moveis, serviço de mesa e mais utensilios da casa do sua residencia.

O esposo dota a esposa com a quantia de 30:000$000, que fica encravada no capital e lucros que o esposo dotador tem na firma social Joaquim Gonçalves & C., da qual é socio solidario, e cujo dote terá direito a esposa, integral, e principalmente á qualquer outro credor, herdeiro e disposição testamentaria do esposo.

No caso de fallecimento da esposa, sem haver próle, reverterá o doto ao esposo dotador; se, porém, fallecer o esposo sem próle, a esposa receberá os 30:000$.

E' facultado a qualquer dos conjuges dispor de seus bens por testamento, sem prejuizo da prole, se houver.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 22 de Setembro de 1897.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

VIVA A MAÇONARIA

CLUB DRAMATICO FAMILIAR

DOMINGO 26 DO CORRENTE

A's 8 horas da noute.

Espectaculo em beneficio da bibliotheca da Sociedade Recreativa 10 de Março

DEDICADO AOS CAVALHEIROS :

Desembargador *Segismundo Antonio Gonçalves.*

Dr. *Osvaldo Machado F. P. da Silva.*

Antonio Nunes Ferreira Coimbra.

Leão do Mar em tres actos

Não tem Titulo em um acto

Musica !

Bouquets !!

Illuminação ! ! !

Não ha mais bilhetes ; mas os Pedreiros livres e seus adeptos, tem um restinho guardado na mão de Nunes Coimbra, rua da Madre Deus n. 34.

Ao Club Dramatico ! ! !

Companhia

Recifense de Panificação

Estando esta Companhia em liquidação, pede-se a todos os seus devedores de virem com urgencia saldar suas contas afim de evitar o recorrer-se aos meios judiciaes, porquanto o facto da liquidação bem mostra que não póde haver mais demora.

Não obstante já se ter empregado todos os meios amigaveis de obter-se o pagamento das contas em atraso, espera-se que este pedido nos termos em que é feito consiga que os Srs. devedores venham fazer seus pagamentos no mesmo logar em que contrahiram os debitos, evitando assim os desgostos dos processos judiciarios.

Club Carlos Gomes

Não tendo comparecido numero legal á sessão annunciada para hoje, de novo convido os Srs. socios para se reunirem na séde deste Club, pelas 7 horas da noite do 27 do corrente, afim de deliberar-se sobre o dispositivo do art. 51 dos estatutos.

A reunião effectuar-se-ha nos termos do art. 15, com o numero de socios que comparecer.

Secretaria, 22 de Setembro de 1897.

A. P. Galvão,
Secretario.

Companhia

Usina Cansanção de Sinimbú

ASSEMBLE'A GERAL

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral, no dia 4 de Outubro, ao meio dia, no salão da Associação Commercial Beneficente, para ouvirem a leitura do relatorio, parecer do conselho fiscal e eleger a commissão fiscal.

Recife, 17 de Setembro de 1897.

José Maria de Andrade,
Director-secretario.

Companhia Fabrica de Estopa

Em cumprimento do disposto no art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, da lei das Sociedades Anonymas, acham-se á disposição dos Srs. Accionistas, no pavimento terreo do predio n. 10 á rua do Bom Jesus, a cópia do balanço e mais documentos relativos ao anno social findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 4 de Setembro de 1897.

Thos. C. Griffith,
Secretario.

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A. de Carvalho	Caes da Companhia Pernambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes—Agentes Delmiro Gouveia.	Rua do Commercio n. 42.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 46,
Indemnisadora—Gerente Joaquim Alves da Fonseca.	Rua do Bom Jesu n 33.
Phenix Pernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat.	Rua do Commercio n. 46.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C. - Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua da Cruz n.º 14,
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Silva Guimarães & C.—Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 11 1º andar
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 62,
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.— Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
J. Purcell.— Lythographia e Typographia a vapor	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rasbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Aandar
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Allan Paterson & C. Fundição—geral.	Rua do Barão do Triumpho n. 44.
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Idem n. 104.
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze	Idem n. 66.
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa —Loja de calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1.º de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 36
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C —Armazem de estivas em grosso e a retalho	Rua do estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a vapor. Pautação e encardenação	Rua Duque de Caxias n. 37

IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital . . £ 1.200.000

Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

Contra fogo

TAIXAS BAIXAS

PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS

Sem desconto

AGENCIA

Rua da Cruz n. 10

Companhia do Gaz

Pede-se aos Senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamalção, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externas são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues

Todos os recibos destaempreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Outrosim declara-se que o Sr Joaquim Antonio de Castro Nunes deixou de ser empregado desta empreza e lhe foram retirados todos os poderes para effectuar cobrança em nome da mesma.

Samuel Jones,

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto	£ 3.000.000
Fundos accumulados	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo.	£ 626.000
De premios sobre vidas	£ 208.000
Dejuros	155.000

Agente em Pernambuco

JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª

Rua do Commercio n. 6

N. B.—Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real ingleza contractou com o GENERAL STEAM NAVIGATION COMPANY, um serviço de vapores semanaes que, partindo de Bordeaux, Cognac, Charente, devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas a America do Sul para os vapores desta Companhia.

Esta Companhia acceita por preços razoaveis para Valparaizo, até Abril, passageisos com este destino, por via de Buenos-Ayres e entrada dos Andes.

Tambem acceita passageiros para New-York, via Southamptom, por especial arranjo feito com a Companhia Allemand Loyd, podendo demorar-se na Europa, se desejarem.

—

Reducção no preço das passagens

	Ida	*Ida e volta*
A' Lisboa, 1.ª classe	£ 20	£ 36
Souhampton, 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Mendoza

—

E' esperado da Europa até o dia 9 de Outubro, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

—

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

—

Entrará no porto

—

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

—

Para passagens, carga, dinheiro, frete, etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

18—Rua do Commercio—18

1.º andar

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Ville de Rosario

—

Espera-se da Europa até o dia 2 de Outubro, seguindo depois da indispensavel demora para

Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos

—

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da data da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a Companhia não se responsabilisa por extravios.

A tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

Empreza de Navegação Gram-Pará

O VAPOR

Guajará

Commandante Joaquim Esteves

—

Presentemente neste porto seguirá nestes poucos dias para

Ceará e Pará

—

O VAPOR

Bragança

Commandante Manoel Franco

—

Esperado do norte, seguirá depois de curta demora para o

Rio de Janeiro

—

Para carga o passagens trata-se com os

AGENTES

Amorim Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 58

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL	£ 2,000,000,0,0
Fundos accumulados	£ 8,572,386,19.

POLHMANN & C.

Pernambuco Powder Factory

No escriptorio desta Companhia á Praça do Commercio n. 6, acham-se a disposição dos Srs. Accionistas o balanço e mais documentos exigidos pela lei das Sociedades Anonymas, referentes ao anno findo em 31 de Agosto ultimo.

Recife, 10 de Setembro de 1897.

A. J. Barbosa Vianna,
Secretario.

MARITIMOS

Companhia Lloyd Brazileiro

O vapor Olinda

Commandante R. Ripper

—

E' esperado dos portos do norte no dia 26 do corrente e seguirá para os do sul no mesmo dia.

—

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

—

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

ATTENÇAO

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

—

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

1.º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Magdalena

Commandante P. Pope

—

E' esperado dos portos do sul a 26 do corrente, seguirá depois da demora indispensavel para

Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

—

O paquete

Clyde

Commandante F. W. Powles

—

Espera-se da Europa até o dia 29 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

—

DIVERSOS

— Amelia Benicia de Souza, continúa com sua casa de pensão, á rua Bella n. 37, 1º e 2º andares, com as accommodações desejaveis a todos que quizerem se hospedar, salas, quartos com janellas paro o nascente e poente, banhos e commida ou sem ella, a contento do hospede: preços razoaveis.

Recife, 26 de Maio de 1897.

Precisa-se de boas costureiras que saiba trabalhar; trata-se na rua Barão da Victoria n. 63, loja.

— Tendo deixado de ser nosso empregado o Sr. Augusto Araujo, ficam cancellados os poderes que de nós tinha. Não existe obrigação alguma assignada em virtude dos mesmos poderes.

Pernambuco, 23 de Setembro de 1897.

Niemeyer Cahn & C.

— Uma pessoa que se retira para o centro com sua familia, vende toda a mobilia e garante a chave da casa. Informações, rua da Cadeia n. 37.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e mais alguns serviços de casa de uma familia de duas pessoas; a tratar na travessa da Praia do Forte n. 6.

SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

—

Bilhetes de loterias nacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

—

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informações.

O SONHO DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3

Vinho puro de Collares

Chegaram 20 ancoretas desse magnifico vinho, e vende-se no armazem de Pereira Faria & C.ª á rua do Amorim n. 66, pelo preço de 60$000, para desconto, ou 54$ liquidos.

Emilia Ferreira

Thomaz Ferreira da Cunha, Joaquim Ferreira da Cunha, Emilia Ferreira da Cunha e Thomaz Ferreira da Cunha Junior (ausente), agradecem aos seus parentes e amigos que se dignaram acompanhar ao Cemiterio os restos mortaes de sua sempre lembrada irmã e tia EMILIA FERREIRA, e de novo lhes pedem para assistir as missas do 7º dia, na igreja do Espirito-Santo, ás 7 e 1/2 horas da manhã do dia 25 do corrente (sabbado).

Anna Isabel Raposo Fernandes

Alfredo Fiok Pinto e sua mulher dolorosamente feridos pelo passamento de sua cara sogra e mãi, agradecem as pessoas que se dignaram acompanhar seu cadaver á sua ultima morada, especialmente a Ordem 3ª de S. Francisco, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar na Ordem 3ª de S. Francisco, ás 8 horas do dia de segunda-feira, 27 do corrente, 7º dia do seu passamento, pelo que se confessam antecipadamente gratos.

Polvora para caça sistema inglez, vende se na rua do Commercio n 6 (Lingueta).

— Vende-se um bom terreno, com um telheiro que é actualmente occupado com uma cocheira, cuja renda póde garantir bons juros, podendo-se continuar a edificação de duas bôas casas, as quaes se acham muito adiantadas, sita á rua Felippe Camarão n. 1, esquina para á rua da Paz; a tratar na rua da Madre de Deus n. 4.

Vende-se vaccas tourinas e crioulas; á tratar na estrada João de Barros, junto da estação do Espinheiro, lado direito passando a bomba.

Furto de cavallos

Na madrugada de 22 do corrente, por meio de arrombamento na estribaria, furtaram do sitio da estrada de Arêas em frente ao engenho Estancia, dous cavallos com os signaes seguintes:

Um cavallo rodado claro, com os signaes seguintes: Uma mancha na anca do lado esquerdo, os pés francos, tendo uma ferida na mão esquerda; é andador de baixo e meio e muito ardigo.

—

Um dito preto, tamanho regular, com uma ferida no espinhaço, de uma bexiga, está manco da mão direita com um sobrenervo, ou aras: é bom baixeiro e muito ardigo.

Dar-se-ha uma bôa gratificação á quem os levar ao engenho referido, ou der indicação certa da paragem.

Casa no Monteiro

Aluga-se uma casa no Monteiro com commodos para uma familia regular; a tratar á rua 1º de Março n. 20, A.

Aviso ao commercio

Manoel Garcia & C. avisa ao commercio para fins convenientes, que nesta data deixou de ser seu empregado o Sr. Antonio R. Samico.

Recife, 23 de Setembro de 1897.

Piano

Vende-se um piano de armario, muito bom; em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá quem tem.

Engenho

Vende-se uma parte do engenho Coimbra, moente e corrente, sito no municipio do Cabo, e perto da estação; a tratar na rua Barão da Victoria n. 38.

Ama

Precisa-se de uma para cozinhar, somente em dias de semana; a tratar na rua da Madre de Deus n 9, Recife.

Paris — BELLEZA DO ROSTO — Paris

— LAIT ANTÉPHÉLIQUE —

O LEITE ANTEPHELICO

puro ou misturado com agua, dissipa

SARDAS, TEZ CRESTADA

PINTAS-RUBRAS, BORBULHAS

ROSTO SARABULHENTO

E FARINACEO

RUGAS

&

torna e conserva a cutis liza e clara.

CHARBON NAPHTOLÉ

GRANULADO

FRAUDIN

Pharmaceutico. PARIS — *Boulogne*

Adoptado pelo corpo medical para assegurar a curação das *Doenças de estomago.*

Dyspepsia, Flatuosidades, Diarrheas dos paizes quentes, etc. Preventico da Febre Amarella.

Depositarios no PERNAMBUCO

Cª de Drogas e Prodos Chimos

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc.

Fornecem as fabricas allemães

DE

ORENSTEIN & KOPPEL

BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

Carassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filonila, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões da praça e directamente na fabrica.

A PHOSPHATINA FALIÈRES é o alimento o mais proprio e recommendado para as crianças de seis a sete mezes sobretudo no momento do desmamar e durante o periodo do crescimento.

A PHOSPHATINA FALIÈRES facilita a dentição, assegura o boa formação dos ossos, reprime ou pára os defeitos de crescimento

A PHOSPHATINA FALIÈRES impede egualmente a diarrhea tão frequente entre as crianças.

PARIS — 6, Avenue Victoria, — PARIS

Em todas as Pharmacias, Drogarias e principaes Casas de Importação

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA

Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

Para fazer *Boa Cosinha* é preciso *Boa Manteiga*

USAI, POIS, A

MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY

de **BRETEL** FRÈRES

em VALOGNES (França)

A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO

Manteiga garantida absolutamente isenta de *Acido Borico, Margarina, Azeite* e qualquer corpo gordo.

GRANDE PREMIO. Exposição Univeral de Paris 1889.

ELIXIR • MORATO

E' o melhor depurativo Brazileiro

— Arrenda-se uma grande baixa de capim, vende-se uma carroça de mella e um burro manso para a mesma, á tratar na rua de Hortas n. 1.

— CASA: Aluga-se na rua Luiz do Rego n. 43, com commodos para grande familia, agua e gaz encanados, grande quintal e jardim ao lado; a tratar na rua da Imperatriz n. 16, loja.

= Precisa-re de um homem entendido em serviço de engenho, para administrador de um engenho perto do Recife. Referencias na merciaria Ribeiro, travessa das Cruzes n. 16.

Cozinheiro e copeiro
Preisa-ose na rua Payssandú n. 19.

COMPANHIA MANUFACTORA DE PHOSPHOROS
FABRICA DA TORRE
PERNAMBUCO

A Companhia Manufactora de Phosphoros, tendo empregado os meios ao seu alcance, para que a sua Fabrica na Torre, produzisse quantidade de phosphoros mais que sufficiente ao consumo total deste Estado, e que em qualidade nada deixassem a desejar sobre os que são importados da Europa e do Rio de Janeiro, e tendo isso conseguido, conforme se verifica do confronto entre uns e outros, espera que o respeitavel publico dará a preferencia de suas compras, certo de que será bem servido e protegerá desta fórma uma industria que no seu pouco, contribue para o engrandecimento do nosso Estado.

Deposito, rua do Vigario n. 17, Recife.

LEOPOLDO PREALLE
Rua do Bom-Jesus n. 58
Escriptorio de Commissões e Consignações

ESPECIALIDADES:
Agua amarga da Hungria.
Hematogene, vigeroso remedio para fortificar o sangue.
Odol, conhecido dentrificio.
Opal, melhor remedio para tirar nódoas.
Anneis de Wasmuth, para cura infallivel de callos.

Deposito de consignação para vendas em grosso:
Do afamado Cognac Cagnion, de Cognac (França) do Whisky, 4 corôas de Robert Brown, Glasgow dos legumes seccos de Knorr, Heibronn.

Representante de primeiras casas da Europa:
Ferragens inglezas e todos os outros artigos de consumo procedentes da Inglaterra.
Fazendas de Manchester, Glasgow da Alemanha.
Calçados de Vienna.
Armas de fógo, de Liége.

ARTIGOS ALLEMAES
Casa especial para installações de gaz e agua, luz incandescente e qualquer outra illuminação.
Artigos para installações, como sejam torneiras, bicos, juntas, etc. de latão e ferro.

Alfaiataria Caxias
DE
Campos & C.
N. 35 — Rua Duque de Caxias — N. 35
Em frente do *Diario*

Os proprietarios deste bem montado estabelecimeto previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.
Possuem bons artistas sob e direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.
Na mesma alfaiataria alugam-se casacas novas e claks, etc., etc.

Olhem!!!
A loja de calçados do Lino, é á rua da Imperatriz n. 11

Não ha quem possa vender calçados mais barato do que o LINO, A' RUA DA IMPERATRIZ N. 11
Calçados do Rio, de 1ª qualidade, tem O Lino á rua da Imperatriz n. 11

Casa no Arrayal
Aluga-se uma, sita na Estrada do Brejo, estação da Casa Amarella; a tratar na loja das Estrellas, rua Duque de Caxias ns. 56 e 58

Sitio
Vende-se um á Estrada do Encanamento, bem arborisado, com 86 palmos de frente e 300 de fundo: a tratar á rua Vidal de Negreiros n. 104, ou no Mercado de S. José, com Manoel Romão.

Olaria modello
Este estabelecimento sito á rua de São Miguel de Afogados, neste Estado, é o mais bem montado neste genero.
Seus artigos são fabricados com barro d'agua doce e todo o esmero em seu preparo.
Tem em deposito porção de tijollos de alvenaria grossa, marca a maior do mercado, ladrilhos de diversos formatos, telhas especiaes e de escolha, canos de 2 a 5 pollegadas, bacias de aparelhos com as competentes passagens e bem assim tijollos especiaes tipo inglez.
Tudo vende por preços razoaveis e prepara qualquer encommenda com a maxima brevidade.
Para isto tem pessoal habilitado e embarcações apropriadas para o transporte dos materiaes a contento dos compradores.
A tratar na mesma Olaria ou no talho do Commercio n. 2, Largo da Penha onde se encontra quem dê as informações necessarias.

Cofre
Vende-se muito barato um importantissimo cofre prova de fogo, rua do Cabugá 1 C, Loja do Grande Oriente.

LEITE CONDENSADO NESTLÉ
O MAIS RICO EM CREME
Acha-se no Brazil, em todas as Pharmacias, Drogarias, Especiarias e armazens de chá. - Pon Aracano 36, Rue du Parc-Royal, PARIS.

SAUDE PARA TODOS.
UNGUENTO HOLLOWAY
O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual
Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.
Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.
Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor Holloway, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendem-se em todas as pharmacias do universo.
Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote, se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

L. T. PIVER EM PARIS
Novo OLEO Extra-Fino AO CORYLOPSIS DO JAPÃO

ALMOÇO das SENHORAS
ALIMENTO DAS CRIANÇAS E DOS CONVALESCENTES
Para substituir o chocolate, de digestão muitas vezes difficil, e o café com leite cujos effeitos e continuados prejudicam em extremo a saúde das Senhoras, os Medicos recommendam o Racahout dos Arabes de Delangrenier, por ser um alimento *leve, agradavel e muito substancial;* receitam-no tambem ás crianças, pessoas idosas ou anemicas, numa palavra a todas as pessoas que carecem de fortificantes. PARIS, 43, rue Vivienne. — DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO INTEIRO

CHLOROSIS Côres Pallidas **ANEMIA** DEBILIDADE Consumpção
CURA RAPIDA E ACERTADA PELO
LICOR DE LAPRADE
COM ALBUMINATO DE FERRO
Empregado em todos os Hospitaes. — É o melhor ferruginoso para a cura das Molestias da Pobreza do Sangue. — Não enegrece os dentes.
*PARIZ: COLLIN & C*ª, *49, Rue de Maubeuge*, e em as pharmacias

LINIMENTO GÉNEAU
Para os Cavallos e Mulas
Suppressão do Fogo E DA QUEDA DO PELLO

MARCA DE FABRICA
40 Annos de Exito SEM RIVAL
Só este precioso Topico é o unico que substitue o caustico e cura radicalmente em poucos dias as manqueiras, novas cansigas, as Torceduras, Contusões, Tumores e Inchações das pernas, Esparavão, Sobre-Canna, Fraqueza e Ingurgitamento das pernas dos potros, etc., sem occasionar nenhuma chaga, nem queda do pello mesmo durante o tratamento.
Os resultados extraordinarios que tem obtido nas diversas Affecções do Peito, os Catarrhos, Bronchitis, Molestias da Garganta, Ophtalmia, etc., não dão logar á concurrencia.
A cura faz-se com a mão em 3 minutos, sem dor e sem cortar, nem rasper o pello.
Deposito em Paris: Pharmacia GÉNEAU, Rua St-Honoré, 275, e em todas as Pharmacias.

VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE DO Dr FRANCK
Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.
AVISO IMPORTANTE de Modificação das Caixas
Para boa conservação do medicamento e para oppor obstaculo ás contrafacções, os grãos de saude irão dentro em breve em frascos de vidro com tampa de metal reproduzindo a etiqueta em 4 cores junta; esta ultima irá tambem impremida no envolucro de papel com as outras marcas já conhecidas. — EM TODAS AS PHARMACIAS.

APOSENTOS E QUARTOS PRIMOROSAMENTE MOBILIADOS
PREÇOS MODERADOS TH. THERSEN, Proprietario PREÇOS MODERADOS
10, Boulevard des Italiens, 10.
Vista sobre "Grands Boulevards", no centro de Paris **PARIS** A proximidade da Bolsa, do Commercio das Grandes Casas Banqueiras e de todos os Theatres.

SÁNDALO MIDY
O unico preparado com o celebre Sándalo de Mysore
Inoffensivo, supprime a Copahiba, as Cubebas e as Injecções, e cura em 48 horas todos os corrimentos. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria, sem causar dores dos rins, que produzem os sándalos impuros ou associados a outros medicamentos.
Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY
Em todas as Pharmacias

VINHO DE PHOSPHOGLYCERATO DE CAL DE CHAPOTEAUT
Representa a formá em que el Phosphato de cal encontra-se no organismo. E' um reconstituinte de primeira ordem, indicado para combater a *Phosphaturia*, a *Chlorose*, a *Anemia*, empregado nas *Convalescencas* e, geralmente, em todos os casos em que a nutrição acha-se compromettida.
Prepara-se tambem em forma de Xarope, Capsulas e Granulos.
Deposito em PARIS: 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

MEDALHAS de OURO nas Exposições Universaes de Paris 1878-1889
Bordeos, DIPLOMA DE HONRA na Exposição de 1882
PRUNES D'ENTE
Ameixas de enxerto
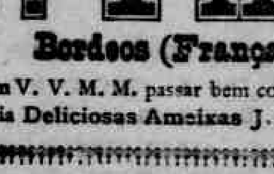
J. FAU
Bordeos (França)
Desejam V. V. M. M. passar bem comei vos cada dia Deliciosas Ameixas J. FAU

CHLOROSIS, ANEMIA, HEMOGLOBINURIA,
Anemia após de Hemorrhagias, parasitaria ou tropical.
A HEMOGLOBINE
Granulada DALLOZ
É o medicamento por excellencia para as supramencionadas indicações na dose de 1 a 2 colheradas (das para café) antes de cada refeição.
PARIS: J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.
DEPOSITOS EM TODAS PRINCIPAES PHARMACIAS & DROGARIAS.

PERFUMARIA RIGAUD
Ricos Extractos Finos
PARA LENÇO
VIOLETA BRANCA
Perfumes de Birmania
Muguet des Bois
Louis XV.
Graciosa.
Lucrecia.
Ascanio.
Ylang Ylang.
Lilas de Perse.
Iris Blanc.

[illegible]
RIGAUD & Cia — Perfumistas
8, rua Vivienne, em Paris

GELEIRA SCHALLER
para Casas de campo, produz de 0,500 á 8 kilogrs. de GELO, SORVETES BEBIDAS GELADAS, com o emprego de um sal inoffensivo.
332, rue St-Honoré, PARIZ. — Prospecto sem despesa

Uzinas e engenho
Cal nova de Lisboa
Artigo para lubrificação
Preços sem competencia, vendem GUIMARAES & VALENTE
CORPO SANTO N. 3

Excellente occasião de emprego de capital
Vende-se um grande sobrado de dois andares e sotão, com loja independente, tendo cada andar 2 grandes salas e 5 quartos, grande quintal murado, com portão para a rua do Caldeireiro, sito á rua Coronel Suassuna n° 144; a tratar na rua do Hospicio n° 55

Bichas de Hamburgo
Vende se em grande e pequena porções. e applica-se ventosas seccas e sarjadas, Rua das Larengeira n. 16.

DENTES
Termina a horrivel dor de dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.
As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO
Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda n° 23.
Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.
Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n° 13

Cigarros Hygienicos
E indiscutivel o prejuizo que causa á saude o uso Frodos cigarros postos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no famobrico, fazem que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.
Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Nianoisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.
Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYG ENICOS, que podem e' usados sem prejuizo dos fumantes.
Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saude alterada.
Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a finexa que teve enviando-nos suas excellentes sortam[illegible]
Arthur de Mello (Está reconhecida a firma).

Grande vantagem
Vende-se a grande casa de vivenda que foi do antigo engenho Giquiá, com as terras que o pretendente quizer, ou sómente a casa para demolir, e serem aproveitados os materiaes, que são em grande quantidade e de superior qualidade. Tem grande quantidade de soleiras, portadas e degráos de escada de pedra rija, as madeiras do soalho e coberta são de primeira qualidade e estão perfeitas. Quem pretender dirija-se á rua 1° de Março n, 16, loja, que encontrará o proprietario para tratar do negocio.

Casa de campo
Aluga-se uma casa com bom quintal, diversas fructeiras, grande cacimba, logar muito pittoresco, á travessa do Uchôa n. 5, nas Areias; a tratar com Vicente Costa, rua da Madre de Deus n. 6, fabrica de bebidas.

Vende-se
A mercearia sita á rua Imperial n. 2?9, livre e desembaraçada, com grandes commodos para familia, caixeiro, com agua e maz, garante-se a chave; á tratar na mesma, ou á rua da Paz n. 2.

Boa moradia
Aluga-se o 2° andar do sobrado á rua da Aurora n. 67, junto ao palacete do Conde da Boa-Vista, em estado de limpesa, commodos para grande familia, com gaz, agua e drainage; a tratar á rua Marquez de Olinda n. 54.

Sitio a venda
Vende-se um pequeno sitio e casa de pedra e cal, com frente de azulejo e com optimas accommodações, proximo á estação do Cordeiro; quem o pretender dirija-se ao mesmo, n. 85, que achará com quem tratar.

SAUDE DAS SENHORAS
APIOLINA de CHAPOTEAUT
(Não confundir com o Apiol)
A APIOLINA é o mais poderoso emmenagogo conhecido, e o mais apreciado pelos medicos. Ella provoca e regularisa o fluxo mensal, faz desapparecer a interrupção e a suppressão d'elle, bem como as dores de cabeça, a irritação nervosa, as crispações, as dores e colicas que acompanham as *epochas menstruaes*, comprommettendo tão frequentemente a saude das senhoras.
Em PARIS, 8, rue Vivienne

GRANDE LIQUIDAÇÃO
Durante 30 dias
A LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS, tendo de dar o seu balanço no fim do mez e querendo resumir o seu grande deposito resolveu liquidar os seguintes artigos com o abatimento de 50 %, a saber:

ARTIGOS PARA HOMEM
CAMISAS inglezas para homem, todos os numeros, de 10$ a 5$ uma.
DITAS com pregas, todos os numeros, de 15$ a 7$ uma.
DITAS de flanella de 10$ a 6$ uma.
CASEMIRAS inglezas, superior qualidade, de côres e pretas, de 15$ a 7$ o covado.
SARJA AMERICANA, azul e preta de 15$ a 7$ o covado.
CORTES DE COSTUME de casemira de 70$ a 35$.
FLANELLA AMERICANA, preta e azul de 8$ a 4$.
MEIAS para homem, de 20$ a 12$ a duzia.
CEROULAS de linho de 15$ a 6$ e 7$.
COLLETES de flanella de 10$ e 12$ a 5$ e 6$.
DITOS de brim de 5$ e 6$ a 1$ e 1$500.
DITOS de casemira de 12$ a 2$500, 3$ e 4$.
COSTUMES DE FLANELLA de 60$ a 30$ e 45$.
CORTES de casemira para calça de 16$ e 25$ a 8$, 12$ e 14$ um.
Completo sortimento de capas de borracha e sobre tudo de panno piloto de dua larguras

ARTIGOS PARA MENINOS
CAMISAS inglezas de 8$ a 5$.
MEIAS para meninos, de 15$ a 12$ a duzia.
COSTUMES para meninos de 5, 6, 7 e 8 annos, de 45$ a 8$, 10$ e 12$.

ARTIGOS PARA SENHORA
CORTES de vestidos ricamente bordados de 30$ e 40$ a 12$ e 15$.
CACHEMIRA de côres de 2$500 a 1$500.
SEDAS de côres de 4$ e 5$ a 1$500, 2$ e 2$500.
TOUQUINS da Persia, lindissimas côres de 1$200 a 600 e 700 réis o covado.
CACHEMIRAS escossezas de duas larguras de 2$500 a 500 e 600 réis o covado.
VOILES de lã com listas assetinadas de 1$800 a 1$ e 1$200.
CASACOS de casemira para senhoras.
LINONS, lindos padrões, de 500 a 320 réis.
DITOS, ditos de 1$500 a 500, 600 e 800 réis.
ESPARTILHOS a 6$ e 7$.
LINDISSIMAS indianas de 1$200 a 320 réis o covado.
DAMACE'S chinezes de 1$200 a 500 e 600 réis o covado.
CORTES de cachemira para senhora, de 80$ a 20$ e 25$.
RENDAS com um metro de largura, de todas as côres, de 5$ a 1$500 o covado.
SURAK preto com quasi 2 metros de largura, de 15$ a 7$ e 8$ o covado.
CRETONES para vestidos de 1$ a 500 e 600 réis o covado.
COLLARINHOS para senhora, a 500 réis um.
FICHU'S de todas as côres de 2$500 a 1$.
MANTILHAS de côres de 4$ a 2$500.
CAMISAS para senhora, lindos bordados.
AVENTAES para mocinhas.
BABADOS de 4$ e 5$ a 1$, 1$200, 1$500 e 1$800.
CORTES de cambraia transparente para vestidos, de 9$ a 3$500 e 4$.
MEIAS para senhoras, superior qualidade, de 20$ a 14$ a duzia.

ARTIGOS DE LEI
MADAPOLOES lavados de 15$ a 8$ e 10$ a peça.
DITOS para noiva a 3$500 e 4$500 a peça.
ALGODAO americano muito largo de 14$ a 9$.
ATOALHADO para mesa, de 5$ a 2$800 e 3$.
BRAMANTE de algodão, 4 larguras, de 3$500 a 2$ o metro.
DITO de linho, 4 larguras, de 6$ a 4$ e 4$500.
PANNO de côr ara mesa de 4$ a 2$ e 2$500 o covado.
COLCHAS brancas e de côres de 10$ e 12$ a 6$ e 7$.
COBERTORES de algodão a 1$300 e 2$500.
LENÇOS de 4 pe 5$ a 2$ e 2$500 a duzia.
ALGODAO, 2$ arguras, de 1$600 a 1$200 o metro.
CORTINADO d de crochet a 15$, 20$, 25$ e 30$
DITOS ditos, de côres, para janella, por preço sem competencia.
GUARDANSPOS de 6$ a 3$600 e 4$ a duzia.
TOALHAS para rosto de 1$ e 1$800 a 600 réis e 1$.
DITAS felpudas para banho, de 4$ e 5$ a 2$ e 2$50
SARGELINS de todas as côres a 400 réis o covado.
CREPES para cobertas de 2$500 a 1$ e 1$200.
CRETONES paracoberta, de 1$500 a 800 réis e 1$.
Malas para viagens, de todos os tamanhos.
Mosquiteiros americanos, brancos e de côres, de todos os tamanhos.
Tapetes, esteiras brancas e de côres, de todas as qualidades, que se liquidam por preços sem competencia.
Panamás chinezes para mobilias e reposteiros, alta novidade.
Completo sortimento de tapetes de carneira de todas as côres e tamanhos.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

ERYSIPELA
CURA RADICAL PELA
CAPPARINA DE H. ROUQUAYROL
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.
A CAPPARINA, além destas propriedades preciosas, tem vantagens sobre os demais remedios aconselhados até hoje para o mesmo fim, a de evitar a formação de tumores muito frequentes na erysipela, e a elephantiase ou erysipela branca, consequencia de repetidos ataques desta terrivel molestia.
A CAPPARINA é reconhecida hoje como o melhor e mais seguro remedio para cura da erysipela nos escrôtos e de igual efficacia para curar a lymphatite.
N. B. Cada frasco é acompanhado por instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

Preço de um frasco.............. 3$000
» de uma duzia.............. 13$000

CUIDADO!!!
Não comprem fazendas
Sem primeiro verem o sortimento que acaba de receber
AU MAGASIN MODEREN
E que está vendendo por preços que admira, como sem ja :
Casemiras para roupas de homens e meninos, o que ha de melhor e padrões rinteiamente novos.
Brins de todas as qualidades.
Grande sortimento de camisas com peitos lisos, bordadas e de pregas, para homens e meninos.
Camisas de ponto de malha, Sport.
Profusão de modellos de collarinhos e punhos, o que ha de mais moderno.
Peitilhos de todos os gostos.
Cachemiras de pura lã com matizes de seda, alta novidade para vestidos de soiree.
Cretones, chitas folardinas, linons cambraias, e phantasias, desde os mais baixos preços os melhores que vem ao mercado.
Gravatas, meias, a toalhados, bramantes, colchas, cortinados, tapetes espartilhos. emfim uma immensidade de artigos que seria infadonho mencionar.
Pelo que solicitamos das Exmas. Familias e do publico em geral, a honra de meu estabelecimento, certos de que ao par da modicidade de preços, encontrarão agrados e sinceridade.

Au Magasin Moderne
2 RUA DO LIVRAMENTO 2

MATICO DE GRIMAULT & Cia
PHARMACEUTICOS em PARIS
Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro
INJECÇAO DE MATICO — CAPSULAS DE MATICO
Exclusivamente preparada com as folhas de Matico do Perú, esta injecção adquirio em poucos annos uma reputação universal. Ella cura rapidamente os corrimentos mais rebeldes.
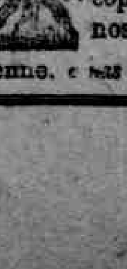
O resultado é infallivel no tratamento Gonorrhea sem nunca fatigar o estomago, como sucede com as capsulas de copahiba liquida, São empregadas nos casos chronicos.
Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne. e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

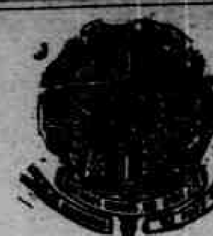

Para as Creanças.

Tenho feito uso constante do seu preparado Emulsão de Scott com grande aproveitamento para as creanças e pessoas com estomago delicado, cujo estado de saude, necessita o uso do oleo de figado de bacalhau. O seu preparado é excellente. DR. MANOEL ANTONIO AFFONSO REIS.

Inspector de Saude do Porto do Estado do Rio Grande do Sul. Presidente do Conselho Municipal da Cidade do Rio Grande. Delegado de Hygiene publica. Ex-interno do Hospital de Misericordia, do Hospicio de Pedro II e da Casa de Saude Catta Preta no Rio de Janeiro.

A Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda é especialmente adaptada para as creanças. Os hypophosphitos fortalecem o systema osseo e a combinação com o oleo de figado de bacalhau não tem rival para eliminar os germens das escrophulas e outras enfermidades para dar vigor e rebustecer e para proteger os corpos das creanças contra os ataques das numerosas doenças a que a infacia está exposta.

Dr. Manoel Antonio Affonso Reis.
Rio Grande do Sul, Brazil.

Em todas as epochas da vida a

Emulsão de Scott

produz forças e carnes. Desterra as impurezas do sangue. Cicatriza as lesões pulmonares. Cura a Phthysica.

A venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

Liquidação para acabar

ANTIGA RUA DO CRESPO N. 1

DEFRONTE DO ARCO DE SANTO ANTONIO

Este importante estabelecimento tendo sido vendido, o seu novo dono resolveu liquidar todas as fazendas existentes com a maxima brevidade, visto ter que mudar de ramo de negocio.

Passa a fazer um resumo de alguns objectos, a saber:

Bramante de linho de 5$500 á 3$500 rs.
Bramante de algodão de 4$000 á 2$000 rs.
Algodão de 12$000 a 8$000 a peça.
Madapolão sem gomma de 15$000 á 10$000 a peça.
Ditos ifestado de 7$000 á 4$500 a peça.
Cretones francezes 1.ª qualidade de 1$200 a 800 rs.
Ditos ditos de 2.ª qualidadde 800 á 500 rs.
Cachemiras de todas as cores de 2$500 a 1$000 e 1$200.
Crepons de todasas côres de 2$500 á 1$600.
Sedas de 3$000 e 4$000 á 1$200 1$500
Ditas para homens de 18$000 á 12$000
Meias para senhora de 24$00 á16000
Lenços de diversas qualidades a 2$000, 2$500 e 3$000 a duzia.
Camisas parahomem de100$000 á 60$000 á duzia.
Collarinhosde 18$000 á 12$000 á duzia.
Punhos de 24$000 á 18$000 e 15$000.
Damacés de seda, 1.ª qualidade, lindissimos desenhos de 14$000 a 6$000rs. o covado!
Casemiras inglezas de côres de 15$000 á 5$000 e 7$000.
Linons, desenhos novos de 800 á 500 rs.
Mimo dos Anjos de 1$200 á 700 e 800 rs.
Brim para menino de 1$600 á 600 rs.
Cobertores diversos á 1$600, 2$500 e 3$000 rs.

Tendo grande deposito de algodão para sacco vende á preço resumido, assim como muitos outros artigos.

DEFRONTE DO ARCO DE S^TO ANTONIO

Rua do Crespo n. 1

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICA

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagen sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgantes depois de seauso e ser agradavel ao paladr, podendo ser usada pelas creanças sem repugnauia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandemncdecuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve s r omada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou 1em com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

PEITORAL

DAS

CINCO ESPECIES

No poderoso medicamento contra as molestias do APPARELHO RESPIRATORIO

Preparado descoberto pelo

PADRE J. F. FERNANDES

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de

PERNAMBUCO

Especifico em todas as molestias do LARYNGE, BRONCHIOS PULMOES.

Empregado com grande successo nas *Tosses convulsas, Irritações e Inflammações do larynge, Bronchites, Asthma, Tisica Pulmonar*, etc.

Unicos depositos em Pernambuco:—Companhia de Drogas e Productos Chimicos, rua Marquez de Olinda n. 24 e Pharmacia Faria, rua da Cruz n. 35—Recife.

Unico deposito no Estado de S. Paulo: — Pharmacia Affonso Taubaté

DEPOSITO NA
BOTICA FRANCEZA
22—Rua do Bom Jesus—22

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil

Illuminado a luz electrica

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente revalisar com os melhores hoteis da Europa.

A par do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e estrangeiros, encontrarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA, pittoresca, hygienica, com banhos etc. etc.

Preços resoaveis, agrado e sinseridade.

Fundicção geral

ALLANPATERSON & C

44=RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO=44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação.

LIQUIDAÇAO

DE

FAZENDAS

19-Rua Primeiro de Março-19

(ANTIGA DO CRESPO)

Constando de

Creponetes de valor de 1$000 a 400 e 500 rs. o covado.
Cachemiras de lã com 2 lrguras, cores lindas a 1$000 e 1$200 o covado.
Setinetas lavradas a 400 réis o covado.
Sargelim côr de creme a 240 rs. o covado.
Dito de todas as cores, a 400 rs.
Meias pretas para homens e senhoras a 8$000 e 9$000 a duzia.
Madapolão Americano a 10$000 e 12$000 a peça.
Paninho lavrado a 3$000 e 3$500 a peça.
Panno de côr para mesa a 2$000 2$500 e 3$000 o covado.
Cortinados de crochet para cama e janella a 11$000 o par.
Merinó preto, lavrado a 1$200 o covado.
Cretones escuros e claros de 800 por 500 rs. o covado.
Ditos escuros e claros a 400 rs. o covado.
Camisas brancas peito de linho a 6$000 uma val 9$000.
Ditas brancas peito de linho a 5$000 uma.
Brim pardo trançado para homens e meninos a 900 rs. o covado.
Espartilhos couraças a 8$000 e 10$000 um.
Casemiras pretas e de côr para homem a 3$000 o covado.
Bramante com 4 larguras a 3$500 o metro.
Fexús de lã por metade do valor.
Toalhas de felpo para todos os preços.
Mantilhas de sêda e de algodão pretas, creme e de côr.
Enxovaes para baptizado a 15$000 val 30$000.
Lenços, meias, ceroulas lizas e trançadas.
Cobertores brancos e de côr a 2$000, 2$500, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.
Sobretudos de borracha e casemira por preços modicos.
Camisas de flanella a 2$000, 3$000 e 4$000.
Córtes de casemira do valor de 30$000 por 14$000, é para acabar.
Córtes decambraia branca e bordada a 6$000.
Peitilhos com collerinhos para meninos a 500 rs.
Sarja azul para roupa de homem, a 4$000 o covado.
Meias francezas, todas as córes para creanças a 6$000 a duzia é do valor de 24$000, para acabar.
Vestuarios de Jercey para creanças a 10$000 e 12$000.
Casacos de Jercey para senhoras a 3$000 um.
Crenoline preta e branca a 700 rs. o metro.
Cambrais de forro a 400 rs. o metro.
Linons enfestados a 500 rs. o covado.
Ricos etamines de côr a 600 rs. o covado.
Finos córtes em cartão de cachemira bordados a seda para vestidos, de valor de 60$000 e 80$000 por 20$000 e 25$000.
E muitos outros artigos que se vendem por todo o preço.

Na liquidação da

RUA DO CRESPO N. 19

(ANTIGA DO CRESPO)

LOJA DO POVO

PLULAS ANTIANEMICA

Brazileiras Ferruginosas

DR. SILVINO CAVALCANTE

APPROVADAS PELA JUNTA DE HYGIENE DE PERNAMBUCO

Estas Pilulas são universalmente reconhecidas como a melhor preparação contra todas as molestias que tem sua origem no empobrecimento do sangue.

São empregadas com o maior successo para cura de Anemia., Chloroses, Pallidez, vulgo conhecidas por frialdade, amarellidão, a opetição e a hydropesia, resultado destas molestias.

Os effeitos das Pilulas ante-anemicas são rapidos e seguros, em pouco tempo desapparecem tódos os symptomas anniquiladores do organismo, os glogulos vermelhos do sangue reconstituem e o doente recupera o seu vigor, côr e saude.

Na idade critica dos menores e para as crianças debeis pallidas e sem appetite as Pilulas ante-anemicas são de um immenso proveito.

Preço de uma caixa 1$500

Botica Franceza 22—rua do Bom Jesus

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

XAROPE DE VELAME

COMPOSTO

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda parte a onde tem sidoexperimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das MOLESTIAS SYPHILITICAS E BOUBATICAS OU ESOPHULSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENEREAS, e quér sejam hereditadas, quér odqueridas por ontagio de pessoas nfeccionadas dos diversos virus que minama o sangue. O que o tem feito adoptar como o Depurativo mais energico e mais poderoso nas cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza=22 Rua do Bom Jesus e na Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario n.4

Preço de um frasco........................2$500
uma duzia..................................26$000

FOLHETIM (62)

EUGENO SILVEIRA

IRÉNE

A CEGA

PRIMEIRA PARTE

SANGUE!

XIII

NOTICIAS DE LONGE

(Continuação)

Não são somente as mãis que sentem jubilo intimo ao ouvir gabar-lhe os filhos.

Vá alguem impedir, se póde, que as mulheres que amam se esquecem a sentir impetos de orgulho, quando na sua presença são exaltados os homens a quem deram o coração e pelos quaes se sabem amadas!...

E, a par desse orgulho, ellas sentem como que gratidão profunda por quem os exaltou, olham para quem assim foi generoso ou justo como se póde olhar para um amigo sincero, para um irmão...

A seus olhos, o Raymundo, por assim dizer, tomou proporções extranhas, e a Cecilia nunca esquecêra aquellas palavras amigas que o seu visinho, na ausencia do Mauricio, tributava ao seu noivo.

Por isso tambem, depois daquelles momentos de alegria, depois de ter relido a carta do Mauricio, a primeira que delle recebia, dirigio se para o Raymundo.

— Desculpe a minha ingratidão. Escolheu do seu pomar os fructos mais deliciosos... e eu ainda não lhe agradeci a sua delicada offerta...

E estendeu-lhe a mão!

A este contacto Raymundo estremeceu.

O bandido, que chegara aos ultimos extremos da degradação, cuja vida era sudario monstruoso de crimes, que ninguem supporia que fosse capaz de nutrir sentimentos de bondade, por tal fórma se deixára invadir pelos desejos da posse de Cecilia, que chegara a concentrar nella todos os seus pensamentos.

Por muitas vezes elle se sorprendia a si proprio pensando na donzella. Via-a perpassar-lhe pela sua frente, airosa e gentil, exhalando os perfumes da mocidade e da belleza, de sorte que aquelle homem, rebelde até então, como dissemos, a sentimentos affectuosos, começou sentindo que, talvez contra sua vontade, Cecilia o preoccupava mais do que elle desejaria.

Quando dormia, não lhe appareciam em sonhos as sombras sinistras daquelles a quem arrojára aos mysterios da morte; não lhe perturbavam ao dormir os gemidos da derradeira agonia das suas desgraçadas victimas; não era o seu espirito despertado pelos remorsos. Era somente a imagem de Cecilia que lhe apparecia, que o embalava, sorrindo-lhe, promettendo-lhe venturas.

Quando, despertando, Raymundo procurava afastar do espirito aquellas visões aliás cheias de encanto, sorria-se e murmurava:

— Tem graça! Deixei-me enamorar da pequena!

Ah! quão perigoso seria para Cecilia aquelle amor!

Se o Raymundo pudesse consultar a consciencia, se lhe fosse licito inquirir das razões por que elle chegara até á extrema violencia que praticara para com o Mauricio, matando-o com tão requintada cobardia, com tão accentuada malvadez, teria de confessar que não procedêra assim, como o pai ajuizava, apenas pelo despeito de se ver preterido por um outro que não possuia como elle fortuna regular, e que, por isso, podia garantir á Cecilia existencia mais desafogada, mais tranquilla, mais cercada de respeito.

Não; era já o prenuncio de outro sentimento mais imperioso e mais indomavel do que aquelle que nelle predominava.

Raymundo, que nunca attentara em Cecilia durante o tempo em que vivêra na Bemfeita, reparou nos encantos della quando o pai lhe fallou na possibilidade de um casamento.

Vio-a graciosa, bem talhada, de côres vivas e mimosas, fronte pensadora, encontrou-lhe um conjuncto de graças e de naturaes correcções que não seriam triviaes em uma mulher da sua classe.

E foi assim que nelle começou a desenvolver-se o sentimento amoroso que por ultimo chegou a constituir a sua unica e permanente preoccupação.

Quando pensava que a Cecilia entregara toda a sua alma a Mauricio; que era este rapaz, ou antes, a memoria delle, quem tinha o dom de lhe fazer arfar mais impetuosamente o seio, de lhe depôr esperanças no coração, sorrisos alegres nos labios, ou que a mergulhava em uma suavissima e terna melancolia, Raymundo enchia se de odio profundo para com o desgraçado, que nem sequer podia já analysar-lhe os mysterios da alma perversa.

Então, quando lhe chegavam esses accessos de ciumes, o rosto de Raymundo transformava-se.

Sentia-se amesquinhado porque tão facilmente o matara; desejaria fazel o resuscitar, collocal-o vivo na sua presença, para lhe sorver lentamente o sangue, para lhe infligir tormentos diabolicos, infernaes, para lhe lançar em rosto todo o odio envenenado que se avolumava no peito!

E, por isto, imagine-se de quanta força moral aquella féra não carecia, para, na presença de Cecilia, occultar tão tenaz e cuidadosamente todos esses sentimentos!

Fôra elle que estabelecêra um plano tão espantosamente monstruoso como cynico.

Matara Mauricio, mas não só lhe era preciso occultar todos os indicios desse crime, como ainda se lhe tornava indispensavel preparar lentamente o espirito de Cecilia para receber a noticia da morte do noivo.

Emquanto assim ia preparando a situação que aguardava, sem precipitações, preparava tambem com a mais estudada garridice, approximar-se tanto quanto possivel da joven.

Captar-lhe a sympathia, era o primeiro passo, para depois lhe captar o coração.

E era somente ella quem lhe inspirava taes cuidados, porque ao José Raposo, a esse, vencel-o-hia facilmente e em um momento opportuno.

Theodoro Sanches fôra sufficientemente astuto para adivinhar os pensamentos, os desejos, as preoccupações que o Raposo alentara por tanto tempo, e de quanto vira e ouvira inteirava o filho, que depressa comprehendeu tambem que não seria por aquelle lado que se lhe levantariam obstaculos.

Mas as difficuldades possiveis, era Cecilia quem lh'as offerecia.

Raymundo sabia quanto ella amava o Mauricio, e sabia por isso tambem que não é das menos arriscadas tentativas pretender tirar do coração de uma mulher, onde ella se gravou nitidamente, a imagem de um homem.

Aquella carta, que Cecilia acabava de receber, palpitante de commoção, estremecendo de alegria, era obra sua, como facilmente se calcula.

Fôra elle que a escrevêra, como fôra elle que a enviara a um amigo seu do Brazil, pedindo-lhe que a reenviasse para Portugal, pelo correio. (*)

Desta sorte, Cecilia, ao recebal-a, não podia duvidar que a carta era de Mauricio.

Igualmente ninguem poderia duvidar tambem de que o rapaz seguira a viagem e, portanto, ninguem poderia presumir sequer que o desventurado, havia alguns mezes já, jazia sepultado nos cobouços do muro que o Theodoro Sanches fizera reconstruir!

Era tão habil, como estupendo, o plano que elle levara á execução.

Sabendo que o carteiro andava fazendo a distribuição das cartas, e tendo-lhe visto na mão aquella que elle proprio escrevêra, Raymundo correu ao pomar, escolheu os fructos e dirigio-se á casa do Raposo.

(*) Historico.

Aquelle presente, que ninguem extranharia por não ser o primeiro que fazia á joven, dar-lhe-hia justificado pretexto para estar junto della na occasião em que Cecilia recebesse a carta.

Assim, observaria o que se passasse no espirito de Cecilia e conheceria melhor o que de futuro tinha a fazer.

Espantosa e violenta foi a raiva que delle se apossou, ao presenciar a commoção de Cecilia.

Aquella phrase que lhe sorprendemos, quando elle mordia os labios desesperadamente, revelou bem o estado do seu espirito.

— Como ella o ama!

Ah! quanto não daria o Raymundo para que elle podesse inspirar á Cecilia amor assim!

Ella não o repellia, era certo; recebia-o com sorriso agradavel, quando elle lhe apparecia, mas nesse sorriso existia como que um mixto de indifferença, que o magoava.

Mais ainda: Cecilia recebia de igual fórma affectuosa todas as pessoas que a procuravam, e, portanto, não era especialmente por elle que ella se mostrava mais affavel ou mais terna.

Mas a prudencia, o sangue frio, que o não desamparava mesmo nas occasiões mais graves e mais perigosas, acautelhava-o ainda nuquella hora.

— De resto, que importa tudo isto, se elle está morto? pensava o Raymundo.

(Continua).

Typ. do *Diario*.